



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

**PLANO DE CONTIGÊNCIA DO SÃO MIGUEL DO TOCANTINS NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19). Versão 05 atualizada em 27/08/2020**

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS – TO
2020



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS – TO
ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DESAÚDE
ANA PAULA DA COSTA CARVALHO

EQUIPE TÉCNICA

Rosemeire Vieira Pereira Aquino

Enf. Esp. Em Micropolítica de Gestão responsável pela elaboração da PAS

Alyne de Sousa Abreu Farias

Enf. Coordenadora da Atenção Básica/ Vigilância em Saúde/
ESP. Saúde da Família e Saúde do Trabalhador

Francisca Luciana Andrade

Interlocutora/Responsável pela Digitação

COLABORAÇÃO

Equipe dos Departamentos da SMS

Equipes da Atenção Básica

Vigilância Sanitária Municipal

Cristine Welke Sudário

Dr. Alisson Mota



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

1.INTRODUÇÃO

O Município de São Miguel do Tocantins possui uma população estimada pelo IBGE 2019 de 12.139 usuários, geograficamente faz divisa com o estado do Maranhão possuindo como barreira um rio entre o Povoado Bela Vista e O Município de Imperatriz. Por este motivo e pela a real situação do Brasil e do Mundo a Vigilância em Saúde e a Atenção Básica estão criando o plano de Contingência do Novo Coronavírus (COVID-19)

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligo sintomáticos, o que dificulta a identificação. Deste modo, principalmente no hemisfério sul, onde está o Brasil, os países devem se preparar para o outono/inverno com o objetivo de evitar casos graves e óbitos.

Nos meses de outono (20/03-20/06) e inverno (21/06-20/09), há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo da influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. Apesar de ocorrer em todas as estações do ano, é nesse período que há maior frequência dessas doenças, quando as pessoas ficam mais concentradas nos espaços e com menor ventilação. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir.

O Ministério da Saúde recomenda que nesse período, com o aumento do número de pacientes com sintomas respiratórios é importante que os casos mais leves sejam atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (posto de saúde). Medida que irá prevenir o contato de casos entre pessoas em um ambiente hospitalar. E Através do acolhimento estes usuários possam ser atendidos em caráter de urgência para evitar a transmissão da doença, e fornecendo os EPI'S necessários para não ocorrer a disseminação do vírus



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

É fundamental que as Equipes da Atenção Básica do Município de São Miguel do Tocantins, informem os seus usuários dos riscos desta pandemia e sobre quais os casos devem procurar as Unidade Básicas de Saúde para podermos dar seguimento ao seu tratamento. Orientarmos sobre evitarmos as aglomerações nas recepções das UBS realizando agendamentos para os grupos prioritários com intervalos para não ocorrer o tumulto nas UBS.

O Município de São Miguel do Tocantins em 30 de abril é classificado como transmissão comunitária, contabilizando 09 casos positivos, sendo que obtivemos casos sem histórico de viagens e contato com caso positivo.

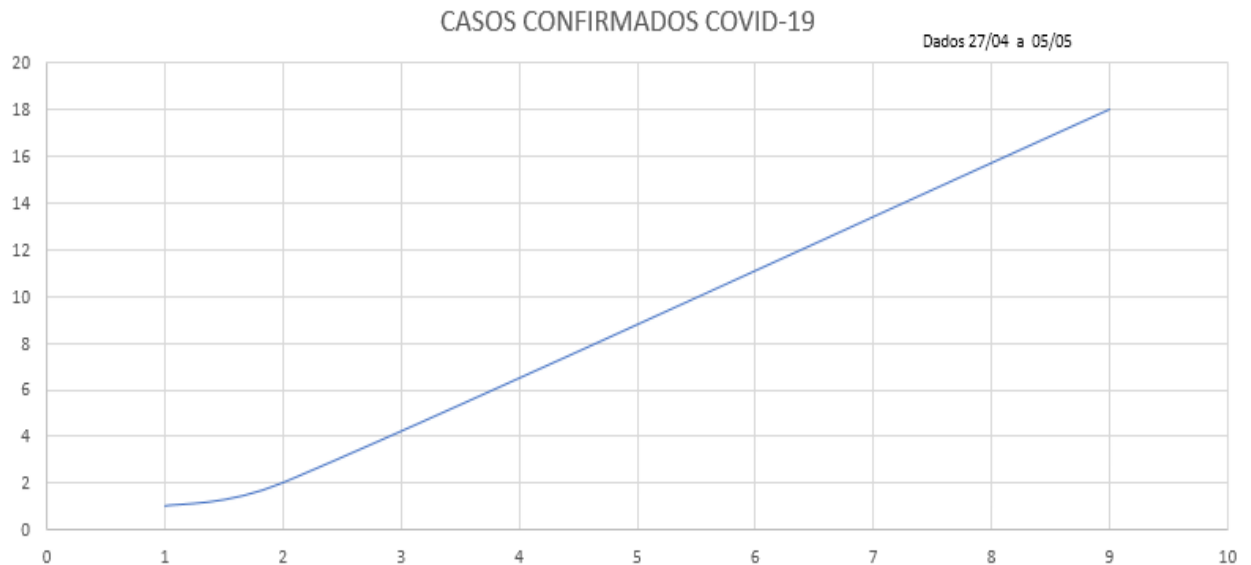
Em 05 de maio de 2020 o Município realizou os testes rápidos nos contatos suspeitos dos casos confirmados contabilizando 17 casos confirmados de COVID-19 na cadeia de transmissão direta. Na tarde do dia 05/04/20 fomos informados que uma paciente hospitalizada no hospital Regional de Araguaína testou positivo para Covid-19, através do boletim nº10 informamos que até o momento contabilizamos 18 casos confirmados da doença.

2. Vigilância Epidemiológica

Identificamos através da Vigilância epidemiológica um crescimento considerado da curva da doença no Município do dia 27 de abril a 05 de maio já contabilizamos 18 casos confirmados para COVID-19. Segue gráfico à baixo:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde São Miguel do Tocantins

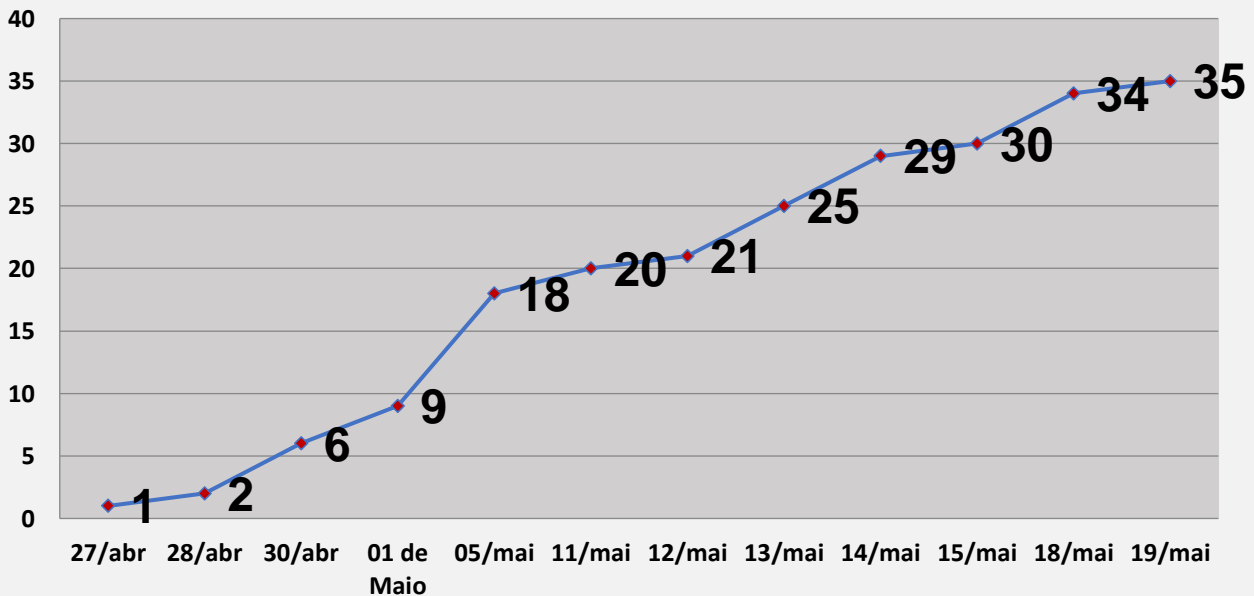
O Município de São Miguel do Tocantins, apresenta no período de 20 de março a 05 de maio de 2020, 60 casos monitorados e isolamento domiciliar por estarem chegando no município de outros estados que apresentam transmissão comunitária ou tiveram contato direto com caso confirmado da doença. Atualmente temos 11 casos suspeitos com os sintomas do COVID-19, e 18 casos confirmados e 06 pacientes já estão recuperados. O Boletim é divulgado todos os dias pela Vigilância Epidemiológica do Município.

Apresentamos a baixo gráficos com a evolução da doença no Município de São Miguel do Tocantins, desde o aparecimento dos primeiros casos em 27 de abril até 19 de maio de 2020



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

EVOLUÇÃO DE CASOS COVID 19 SÃO MIGUEL



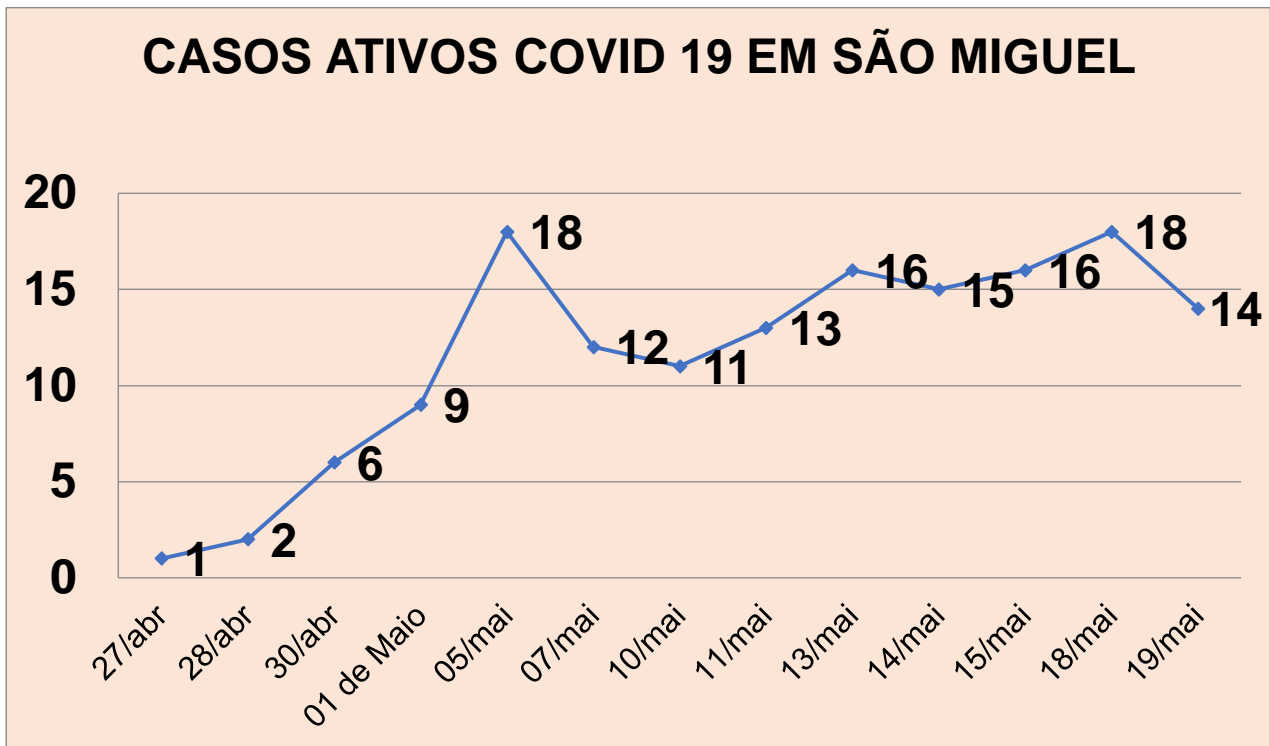
A Vigilância Epidemiológica avalia a evolução da doença no Município, os primeiros casos foram diagnosticados em 27 de abril e em 19 de maio contabilizamos 35 casos confirmados para Covid -19, segue à baixo a distribuição de casos positivos por semana epidemiológica:

SEMANA EPIDEMIOLÓGICA	CASOS CONFIRMADOS
Semana 18: 26/04 a 02/05	09
Semana 19 03/05 a 09/05	09
Semana 20: 10/05 a 16/05	12
Semana 21 17/05/ a 23/05	05
TOTAL	35



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

3. Demonstrado no Gráfico à baixo situação dos casos ativos no Município os que ainda não receberam alta e estão recebendo atendimento domiciliar



O Município até a data de 19 de maio de 2020 possui 14 casos de Covid-19 que ainda não receberam alta do isolamento domiciliar e do tratamento.

Os mesmos estão sendo monitorados pelas Equipes de Saúde diariamente para avaliação do quadro clínico.

3.1 Segue a relação da distribuição dos casos positivos por faixas etárias:

Podemos observar que a maioria dos casos estão acontecendo nos adultos com a maior concentração de 37% dos casos confirmados

- 0 a 20 anos: 17%
- 21 a 40: 37%
- 41 a 60: 14%

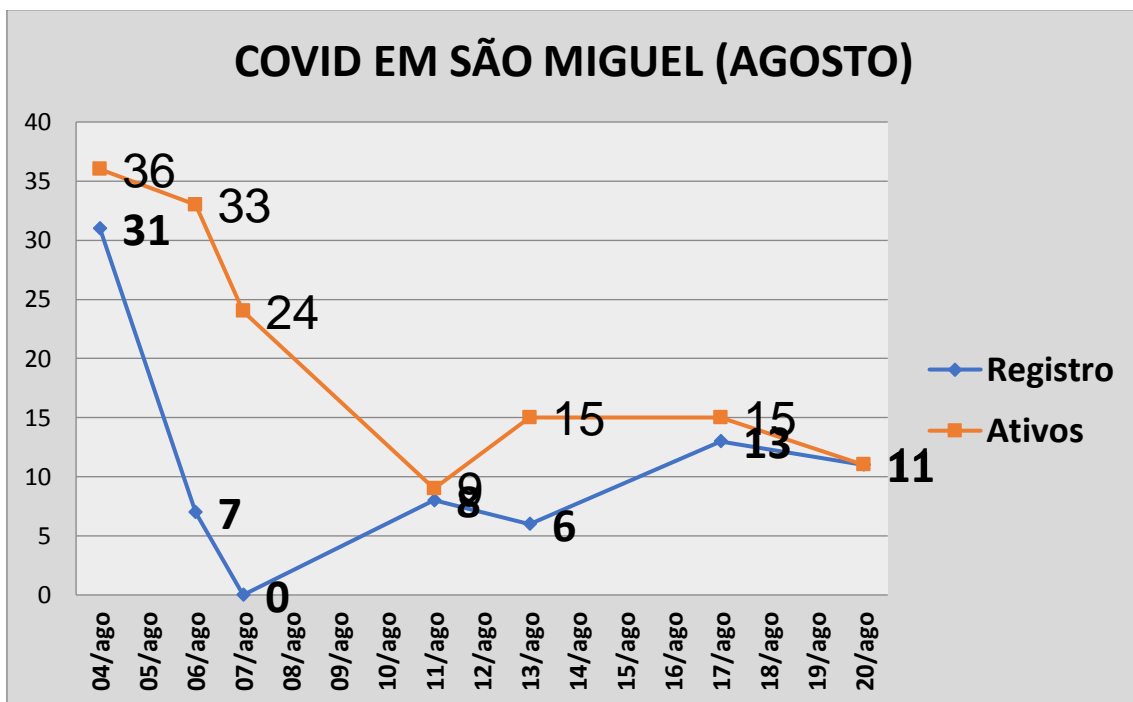


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

- > 60 anos: 32%

3.2 Dados Gráficos da Situação Epidemiológica atual do Município de São Miguel do Tocantins covid-19

3.2.1 Dados referente as semanas Epidemiológicas do mês de Agosto

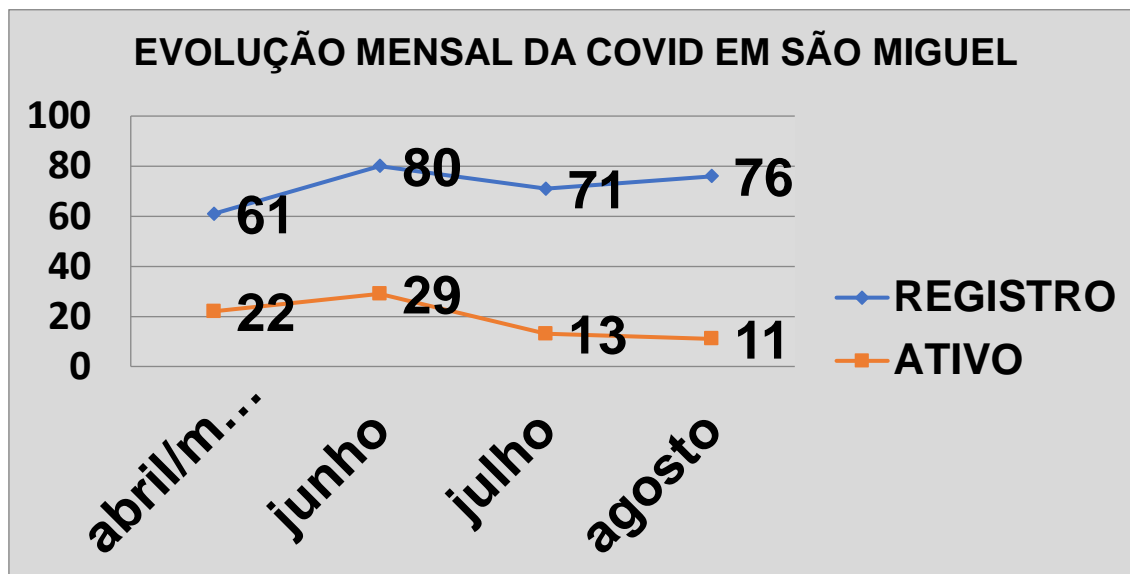


3.2.2 Evolução mensal da Covid-19

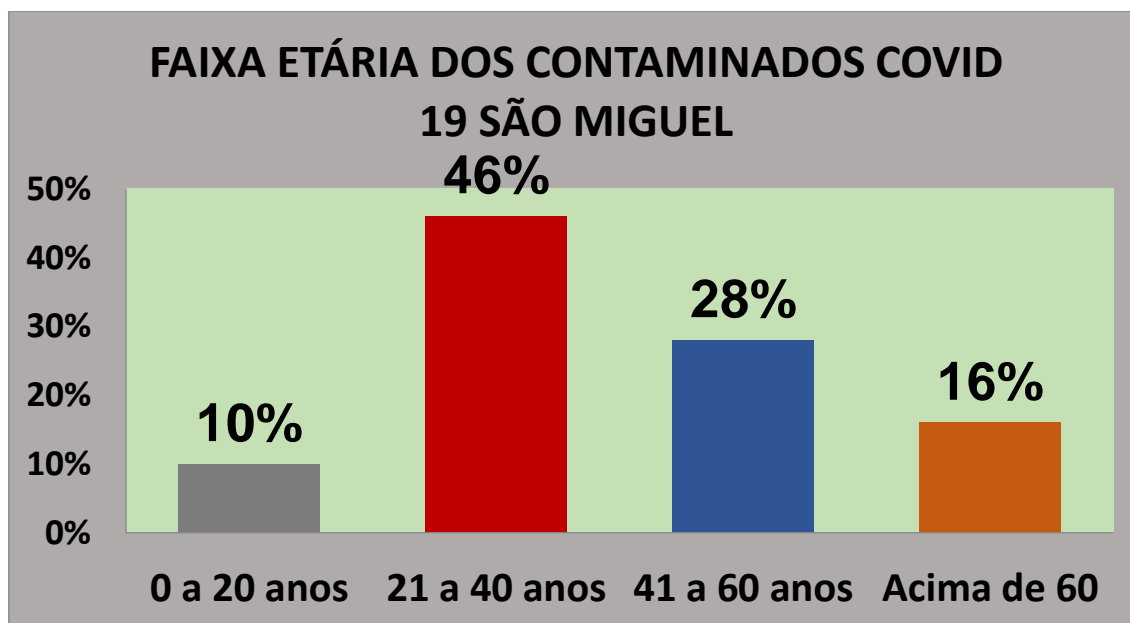
Apresentamos por meio deste gráfico a evolução da doença mensalmente, demonstrando que o mês de junho foi mês que tivemos o maior números de casos positivos e ativos com a notificação de 80 casos de covid-19



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

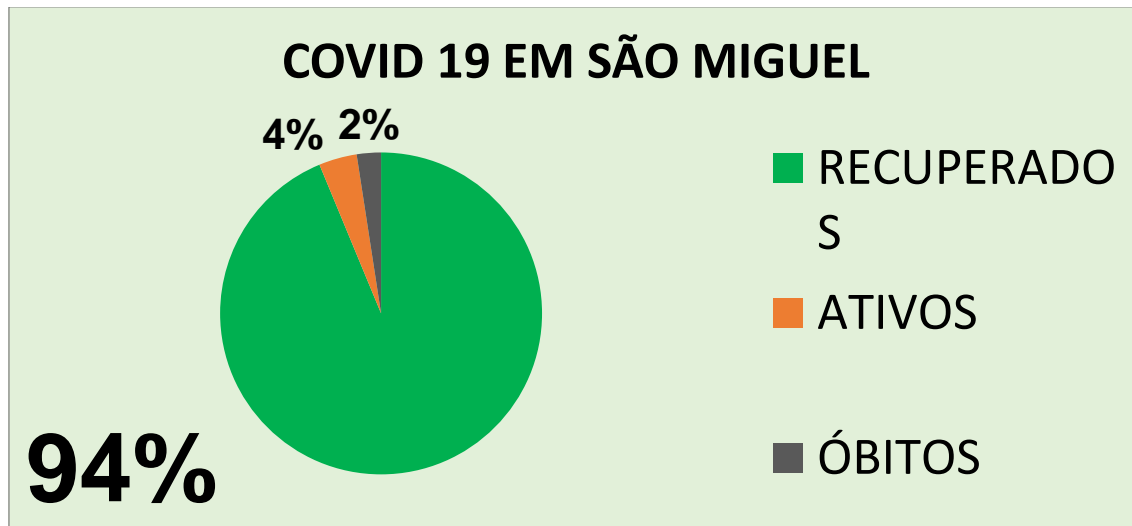


3.2.3 Faixa etária dos casos Confirmados





3.2.4 Evolução da Doença



Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa

Em relação a medidas de prevenção comunitária, o Ministério da Saúde, em ressonância com as diretrizes mundiais, preconiza como medidas de prevenção à população: Tabela 14. Medidas de prevenção Comunitária à Síndrome Gripal e à COVID-19, Ministério da Saúde, 2020. PREVENÇÃO COMUNITÁRIA

- Realizar lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel, especialmente após contato direto com pessoas doentes;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.

Pessoas sem sintomas podem fazer uso de máscaras caseiras ao sair de casa, com objetivo de reduzir a chance de infecção. Para ser eficiente como uma barreira física, a máscara caseira precisa seguir algumas especificações, que são simples. É preciso que a máscara tenha pelo menos duas camadas de pano, ou seja dupla face. Não pode ser dividida com ninguém. As máscaras caseiras podem ser feitas em tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros tecidos, desde que desenhadas e higienizadas corretamente.

Deve ser feita nas medidas corretas cobrindo totalmente a boca e nariz e que estejam bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais. Mais informações sobre máscaras caseiras podem ser encontradas em <https://coronavirus.saude.gov.br/>.

Pacientes portadores de doenças crônicas estáveis devem ter seus receituários renovados pelo maior período possível, bem como deve ser feito adequado planejamento para que não fiquem sem medicamentos, buscando assim evitar o trânsito desnecessário dessas pessoas pela UBS.

Atenção especial deve ser dada às casas de repouso/lares de idosos sob responsabilidade das equipes, dado o maior potencial de gravidade da doença na população idosa. Ações de educação podem ser realizadas nesses locais, buscando a prevenção. Na ocorrência de um caso, cuidado redobrado deve ser dedicado ao paciente e aos demais moradores



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

4.NOTA TÉCNICA INFORMATIVA 02/2020/SMS/VIGILANCIA EM SAÚDE/COVID-19

Assunto: Como está sendo a atuação da Vigilância em Saúde sobre o Covid-19 no Município de São Miguel Do Tocantins.

Diante do estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) as equipes de Atenção Básica do município, articuladas aos demais serviços de saúde, devem estar atentas e cooperativas, contribuindo para o aprimoramento da capacidade de resposta da Rede de Atenção à Saúde. É fundamental que os profissionais da APS estejam aptos a fazer orientação aos usuários durante as visitas domiciliares e atendimentos aos usuários quanto à prevenção de contágio, identificação de casos suspeitos de infecção pelo COVID-19, bem como ofertar cuidado domiciliar ou indicar hospitalização nos casos pertinentes.

O Município de São Miguel do Tocantins, desde o dia 27 de abril de 2020 até 08 de junho, contabilizou 92 casos confirmados da doença, 61 alta por cura, 01 hospitalização, além de 4 óbitos. O Município está caracterizado com transmissão comunitária da doença, a mesma está instalada em todos os locais do Município. Por este motivo faz-se necessário um olhar diferenciado as síndromes gripais, as Equipes da Atenção Básica através dos profissionais médicos estão prescrevendo os medicamentos conforme protocolos na fase inicial da doença, evitando a sua forma grave e hospitalizações.

O Município possui um percentual de 4.3% de mortalidade, os óbitos foram de pacientes nas seguintes faixas etárias :51,69,73 e 73 anos, 3 do sexo feminino e 1 do sexo masculino. Todos os casos foram atendidos pela APS e encaminhados para o hospital de referência, vale ressaltar que todos os



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

pacientes que veio a óbito procuraram a Unidade Básica de Saúde na fase grave da doença os quais já estavam com o pulmão comprometido por conta da doença.

Os pacientes confirmados tem prevalência na faixa etária de 20 a 49 anos de idade, 54% é do sexo feminino e 46% do sexo masculino, tivemos uma taxa de internações de 7.6.% dos casos confirmados, todos idosos portadores de comorbidades como diabetes e hipertensão arterial, 92% dos casos confirmados tiveram as manifestações leves da doença evoluindo para a cura, temos 67% de alta por cura.

Desde o mês de março de 2020, estamos trabalhando com ações de vigilância em prol de evitarmos a propagação do vírus no Município, através do plano de Contingencia de enfrentamento do coronavírus, o qual norteia todos os trabalhos desenvolvidos pelas Equipes da Atenção Básica do Município. A princípio pela necessidade implantamos os plantões nos finais de semana para atendermos os pacientes com síndromes gripais, e os viajantes que estavam chegando na cidade de outros estados, para os mesmos receberem a visita da equipe de saúde para cumprirem o isolamento social por 14 dias.

A vigilância Sanitária através dos decretos municipais iniciou as atividades educativas com os comerciantes, com orientações sobre as recomendações para o funcionamento dos mesmos conforme descrito no decreto, e foram criadas as barreiras sanitárias em prol de realizar educação em saúde. Enfrentamos um desafio com a chegada dos ônibus de turismo no município os quais causaram aglomerações de pessoas advindas de outros estados, causando pânico na população. Vale ressaltar que os primeiros casos confirmados da doença foram advindos de Belém -PA.

A vigilância epidemiológica observa um pico da doença no mês de maio o qual tivemos uma prevalência maior de casos confirmados, vale ressaltar que os casos diagnosticados são decorrentes da testagem dos casos suspeitos



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

através da realização dos testes rápidos para detecção de Covid-19. Realizamos até o momento 200 testes rápidos, 20 PCR- SWAB.

A Secretaria Municipal de Saúde através da Coordenação da Vigilância em Saúde, divulga diariamente o boletim epidemiológico covid-19, com dados atualizados conforme informações repassadas das Unidades Básicas de Saúde. O Município direcionou em 04 de maio de 2020 duas Unidades Básicas de Saúde para atuarem exclusivamente para atendimentos das síndromes gripais, sendo elas a USF-I- São Miguel e a USF-II- Bela Vista.

Realizamos três vezes na semana os testes rápidos conforme prescrição médica, os profissionais médicos que determinam conforme a capacidade técnica quem está apto a fazer o teste rápido. Nossos dados sofrem aumento diariamente, ou por caso confirmado, ou alta, ou algum caso suspeito que recebeu atendimento na UBS.

Estamos trabalhando com uma vigilância atuante que está trabalhando diuturnamente, em prol de evitar a circulação do vírus. Neste combate temos algo que nos impede de exercer nosso trabalho com eficácia, a população que ainda não se conscientizou da gravidade da doença, e por mais que orientamos sobre as medidas de prevenção os mesmos ainda descumprem as orientações. Continuam-se aglomerando, saindo de suas casas sem necessidades, frequentando praias entre outros locais.

Sabemos ainda que são três meses de isolamento social, muitas pessoas já se acostumaram com a situação atual vivenciada, e se esqueceram que tem pessoas queridas morrendo, o Município teve 04 perdas irreparáveis que nos deixaram um vazio enorme, por este motivo precisamos evitar a propagação do vírus e diagnosticar a doença na sua fase inicial para a mesma não evoluir para mais óbitos.

O comitê de enfrentamento do Covi-19 do Município se reuniu dia 03 de junho de 2020, para juntos discutirmos as medidas adotadas para enfrentamento da pandemia, vários pontos estiveram em pauta como: reabertura das igrejas,



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

restaurantes, lanchonetes todas seguindo recomendações para evitar aglomerações. Discutimos sobre a temporada de praias no Município, tendo em vista que o nosso Vizinho Município de Imperatriz- MA cancelou as praias e os moradores deste município estão frequentando as praias do Município de São Miguel provocando aglomerações.

No ponto de vista da Vigilância em Saúde as igrejas, restaurantes e lanchonetes podem voltar aos trabalhos seguindo as recomendações do decreto de não ocorrer aglomerações, tendo em vista que os frequentadores destes estabelecimentos são os moradores do próprio Município.

Em relação as praias recomendamos o cancelamento do período das praias no período de 02 meses tendo em vista que vários turistas frequentam as praias do Município e podemos disseminar o vírus por meio desta atividade.

Nesta luta contra ao vírus, devemos nos fortalecer, para juntos conseguirmos vencer esse inimigo invisível e que modificou a vida de toda a população. O vírus está circulando entre nós, como citado 92% dos nossos casos tiveram a forma leve da doença, mais tivemos 4 óbitos de pessoas queridas e importantes, portanto vale ressaltar que temos que evitar que mais pessoas venham a morrer por esta doença. Essa é uma ação que somente com o apoio e sensibilização de todos vamos conseguir vencer.

5. Centro de Atendimento ao Covid-19

A Secretaria Municipal de saúde aderiu ao Centro de Atendimento ao Covid-19 no mês de julho, em prol de criar um centro de atendimento exclusivo ao coronavírus. Com isto retomar os atendimentos aos outros grupos nas Unidades Básicas de Saúde, oferecendo um atendimento de forma agendada nas UBS como por exemplos: gestantes, hipertensos, diabéticos dentre outros,



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

grupos estes que tinham receio de frequentar as UBS, no período que as mesmas estavam atendendo Covid-19.

Criamos um serviço organizado, sistematizado e com um olhar diferenciado para as síndromes gripais.

6. Período de Incubação

O período médio de incubação da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 13 dias.

6.1 Transmissão

No início, muitos pacientes com surtos de doenças respiratórias causadas pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

7. POP- PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Executantes: profissionais das equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde.

Resultado esperado: padronizar as ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

coronavírus (2019-nCoV); realizar manejo inicial; acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura; registrar informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado; investigar e registrar dados de contatos próximos; realizar a notificação imediata; adotar medidas para evitar casos graves e óbitos; e orientar a população sobre medidas de prevenção.

1. Identificação de caso suspeito:

- Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros).

Febre: temperatura corporal acima de 37,8 °C, conforme verificação axilar.

- Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.

• São considerados casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus:

Situação 1: febre + pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 2: febre + pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + contato



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

próximo* de caso suspeito para o novo coronavírus (2019-nCoV) nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 3: febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + contato próximo* de caso confirmado de novo coronavírus (2019-nCoV) em laboratório nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

• Considerar os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico. Em caso de suspeita para *influenza*, não retardar o início do tratamento com fosfato de oseltamivir, conforme protocolo de tratamento:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf

7.2. Medidas de isolamento:

• Desde o primeiro atendimento, a pessoa com suspeita de novo coronavírus deve utilizar máscara cirúrgica.

• Realizar o atendimento da pessoa com suspeita do novo coronavírus em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado.

• Realizar higiene adequada das mãos, respeitando os cinco momentos de higienização:

1 – Antes de contato com a pessoa;

2 – Antes da realização de procedimento;

3 – Após risco de exposição a fluidos biológicos;

4 – Após contato com a pessoa;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

5 – Após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não tenha tocado a pessoa, cuidando direta ou indiretamente da pessoa.

7.3. O profissional deve usar equipamento de proteção individual (EPI):

protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental/ jaleco, máscara N95/PFF2 (ou outras máscaras com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até $0,3\mu$ tipo N99, N100 ou PFF3), sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis. Para realização de outros procedimentos não geradores de aerossóis, avaliar a disponibilidade da N95 ou equivalente no serviço. Não havendo disponibilidade, é obrigatório o uso da máscara cirúrgica.

Aquisição de mais (6) aparelho de aerossol; adequar as ambiências das UBS para realizar o atendimento dos usuários suspeitos. Aquisição de oxímetro e termômetros.

7.4. Notificação:

- A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.

- Notificar todas as síndromes gripais que tenham sintomas sugestivos para covid-19, e realizar o teste rápido para fechar o diagnóstico, fazendo a inserção dos dados no e-sus Ve

- O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito).

- A SMS deve notificar imediatamente todos os casos suspeitos ao CIEVS e digitar no E-sus VE, por meio do link <http://bit.ly/2019-ncov>, do e-mail notifica.tocantins@gmail.com ou do Disque Notifica: 0800 642 7300/ (63) 9 9241-4832/ (63) 3218- 1785.

- Caso a equipe na APS não consiga contato rápido com a vigilância municipal, deverá entrar em contato diretamente com CIEVS Nacional, notificando a vigilância municipal na primeira oportunidade de contato.

7.5. Identificação de contactantes:

- Identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;

- Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de coronavírus (2019-nCoV) devem ser acompanhados e monitorados quanto à apresentação de sinais e sintomas;

- Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento.

* Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente 2 metros ou menos da pessoa com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI).



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

- O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

7.6. Transporte:

- Encaminhar a pessoa com suspeita de infecção pelo novo coronavírus para a unidade de referência (definida em cada localidade – município ou estado) para monitoramento, diagnóstico e confirmação do caso;

- As pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificadas na triagem até sua chegada ao local de isolamento na unidade de referência, o que deve ocorrer o mais rápido possível;

- A equipe deve certificar-se de que as informações do caso foram repassadas oportunamente para a unidade de referência para a qual a pessoa for encaminhada;

- Todos os profissionais que estiverem envolvidos no transporte deverão utilizar máscara cirúrgica durante todo o deslocamento até chegar à unidade de referência. Se houver necessidade de realizar procedimentos, atentar para o uso dos EPI adequados;

- Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização;

- Orientar possíveis acompanhantes quanto à importância da higienização das mãos;

- Garantir a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim, seguindo o procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos;

- A provisão de todos os insumos, como sabão líquido, álcool em gel e EPI, devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizar antes para o ambiente;

- No serviço de referência, sempre que ocorrer a identificação de caso suspeito, será realizada a coleta de duas amostras de aspirado de nasofaringe (ANF) ou swabs combinado (nasal/oral) ou amostra de secreção respiratória inferior (escarro, lavado traqueal ou lavado bronco alveolar). As amostras coletadas serão encaminhadas para o laboratório, conforme fluxo estabelecido.

7.7. Medidas de controle do ambiente assistencial:

- Equipamentos de uso compartilhado entre as pessoas (por exemplo, estetoscópios, aparelho para aferição de pressão arterial e termômetros) devem ser limpos e desinfetados com álcool 70% após o uso;

- Higienizar adequadamente as mãos com frequência, respeitando os cinco momentos de higienização;

- Utilizar EPI para evitar contato direto com fluidos corporais: protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/ avental/jaleco, máscara padrão de segurança N95/PFF2/N99/N100/PFF3 ou, se indisponível, máscara cirúrgica;

- Fornecer máscara cirúrgica à pessoa com suspeita de infecção pelo novo coronavírus, ou pessoa que têm ou teve contato com o caso suspeito ou confirmado, e encaminhar para uma área separada ou sala de isolamento;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

- Prevenir picadas de agulha ou ferimento por objetos cortantes; gerenciamento seguro de resíduos;
- Não realizar procedimentos indutores de aerossóis (intubação, sucção, nebulização) nas UBS;
- Realizar desinfecção de equipamentos e limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies dos banheiros;
- Descartar adequadamente os resíduos, segundo o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da ANVISA;
- A SMS deve compartilhar com as equipes que atuam na APS dados epidemiológicos sobre a circulação do vírus coronavírus e outros vírus respiratórios, bem como orientar os profissionais sobre as medidas de controle e a condução dos casos suspeitos; e, Confeccionar um termo de consentimento livre e esclarecido para o paciente que ficar em isolamento domiciliar.

7.8. Medidas de prevenção populacional:

- Instruir todas as pessoas que durante a tosse ou espirro cubram o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou utilize tecido ou lenço de papel, descartando-os após o uso;
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Orientar sobre os sinais e sintomas do novo coronavírus que acionam o fluxo de atendimento para casos suspeitos da doença;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência; e



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

- Manter os ambientes bem ventilados;

Fica preconizado para os casos de pessoas vindas de outros países e de outros estados o isolamento domiciliar por 14 dias;

7.9. Registro no Sistema de Informação da Atenção Primária (e-SUS AB):

- Registrar o atendimento no Sistema de Informação (e-SUS AB) CID 10 - U07.1 – Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo 2019-nCoV para registro de casos.

7.10. Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa

Em relação a medidas de prevenção comunitária, o Ministério da Saúde, em ressonância com as diretrizes mundiais, preconiza como medidas de prevenção à população: Tabela 14. Medidas de prevenção Comunitária à Síndrome Gripal e à COVID-19, Ministério da Saúde, 2020. PREVENÇÃO COMUNITÁRIA

- Realizar lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel, especialmente após contato direto com pessoas doentes;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

- Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.

Pessoas sem sintomas podem fazer uso de máscaras caseiras ao sair de casa, com objetivo de reduzir a chance de infecção. Para ser eficiente como uma barreira física, a máscara caseira precisa seguir algumas especificações, que são simples. É preciso que a máscara tenha pelo menos duas camadas de pano, ou seja dupla face. Não pode ser dividida com ninguém. As máscaras caseiras podem ser feitas em tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros tecidos, desde que desenhadas e higienizadas corretamente.

Deve ser feita nas medidas corretas cobrindo totalmente a boca e nariz e que estejam bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais. Mais informações sobre máscaras caseiras podem ser encontradas em <https://coronavirus.saude.gov.br/>.

Pacientes portadores de doenças crônicas estáveis devem ter seus receituários renovados pelo maior período possível, bem como deve ser feito adequado planejamento para que não fiquem sem medicamentos, buscando assim evitar o trânsito desnecessário dessas pessoas pela UBS.

Atenção especial deve ser dada às casas de repouso/lares de idosos sob responsabilidade das equipes, dado o maior potencial de gravidade da doença na população idosa. Ações de educação podem ser realizadas nesses locais, buscando a prevenção. Na ocorrência de um caso, cuidado redobrado deve ser dedicado ao paciente e aos demais moradores.

8. Materiais necessários para medidas de prevenção e controle:

- Máscara padrão de segurança N95/PFF2/N99/N100/ PFF3;
- Máscara cirúrgica;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

- Protetor ocular ou protetor de face;
- Luvas;
- Capote/ avental/ jaleco;
- Sabão líquido;
- Álcool em gel;
- Álcool 70%;
- Higienizantes para o ambiente;
- Saco para descarte de resíduo contaminado.
 - Oxímetros
 - Balas de oxigênio
 - Termômetros infravermelho
 - Esfigmomanômetro de mercúrio
 - Panfletos
 - Faixas
 - Tendas
 - Instituir escala de Plantões finais de semanas e feriados com pagamentos previstos conforme lei municipal.
 - Contratação de profissionais da saúde para enfrentamento da Pandemia
 - Distribuição de máscaras de tecido para a comunidade priorizando os grupos de risco
 - Distribuição de kits para os taxistas e mototaxistas contendo: álcool em gel, mascaras e panfletos
 - Distribuição de kits para os ACE, E ACS contendo: álcool em gel, duas mascaras de tecido
 - Alimentação para os profissionais que estão trabalhando nas barreiras sanitárias



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

- Compra de equipamentos como bomba motorizada para a desinfecção das ruas e postos de Saúde do Município.
- Contratar uma empresa para a desinfecção das ruas do município em prol de diminuir a proliferação da doença.
- Compra de materiais de limpeza como por exemplo: água Sanitária e Hipoclorito para fazer a solução de desinfecção.
- Compra de medicamentos para tratamento Covid 19 conforme protocolos do Ministério da Saúde.
- Aquisição de testes rápidos para testagem da população que apresenta síndrome gripal suspeita para covid-19.
- Confecção de camisetas para promovermos a ação de Testagem da População
- Adesão ao Centro de Atendimento ao covid-19, para atender os pacientes com síndromes gripais, evitando o contato do paciente suspeito com os sadios, evitando a disseminação do vírus
- Barreiras sanitárias terrestres e fluvial nas Praias para evitar as aglomerações conforme decreto que proibiu as praias no Município

9. Acompanhamento das Equipes da Atenção Básica Nas UBS

- Manter as visitas domiciliares respeitando as orientações da OMS usando os EPI'S adequados, mantendo a distância de 2 metros;
- Organizar o fluxo da unidade por meio de atendimentos agendados dos grupos de vulnerabilidades (gestantes, saúde mental). O grupo hipertensos e diabéticos serão atendidos por meio de visita domiciliar, em prol de diminuir a demanda na recepção;
 - Atender os casos de urgência e Emergência;
 - Orientar a comunidade sobre os riscos do COVID-19;
 - Encaminhar os casos classificados como leves para realizar isolamento domiciliar e ser acompanhado pela equipe de Saúde;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

- Realizar a campanha de vacinação da Influenza para o grupo dos idosos extramuros das UBS;
- Estender pelo prazo de 60 dias das receitas de uso contínuo;
- atendimentos odontológicos só em caso de urgência e emergência;
- Não serão ofertados no momento como medida cautelar aos usuários: Peso do Bolsa Família, Exame de Prevenção do Colo do Útero, grupos de Boas práticas de Saúde.

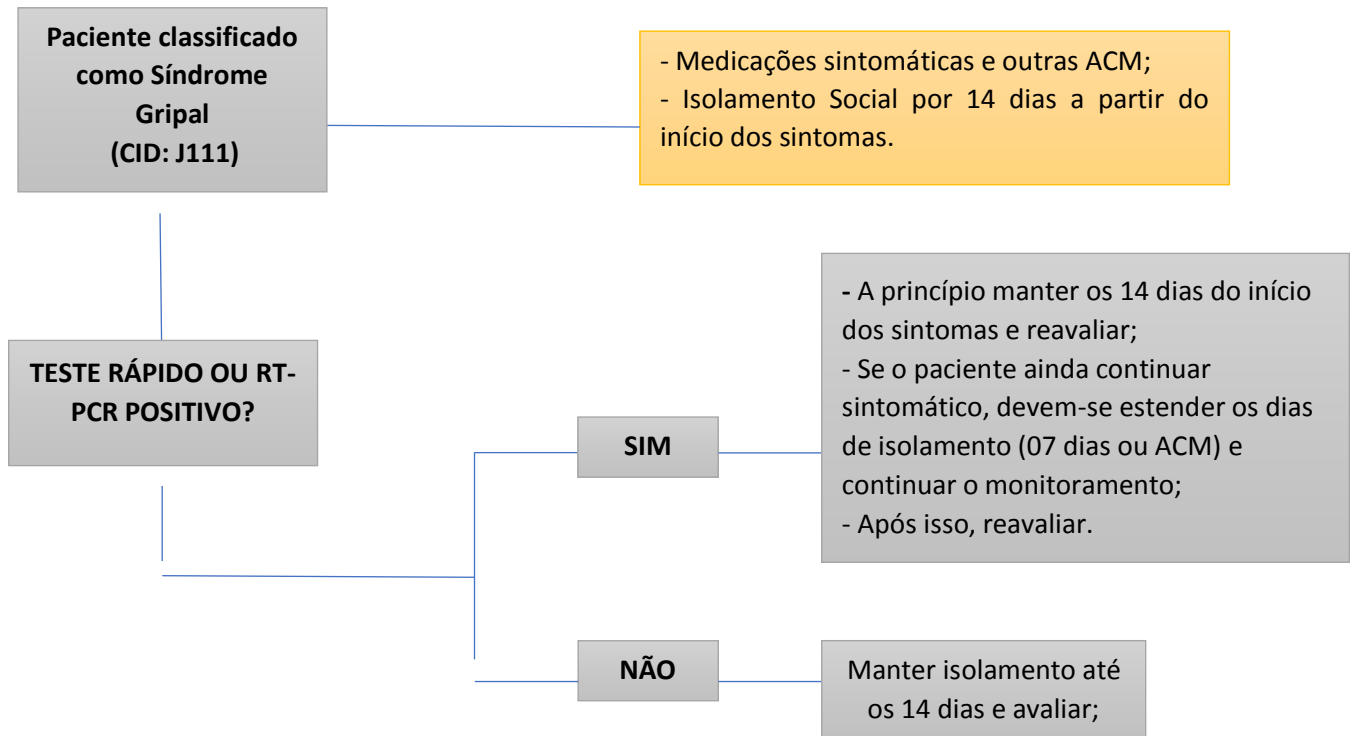
10. Isolamento Domiciliar dos pacientes que estão chegando das áreas de risco.

- Fazer uma planilha nominal de todos os pacientes que estão chegando das áreas de risco, como por exemplo, países e estados que possuem ou não casos positivos;
 - Manter o Isolamento domiciliar por 14 dias destes usuários mesmo sem apresentar as sintomatologias como medida de prevenção;
 - Monitorar esses pacientes por meio de contato telefônico (WhatsApp);
 - Orientar os familiares sobre as medidas de proteção;
 - É recomendado no isolamento domiciliar dos usuários que entraram em contato com paciente confirmado que seja realizado em um quarto privativo e arejado, ao entrar em contato com os outros membros da família utilizar os EPI adequados.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

11. PROTOCOLO DE ALTA – COVID 19 – SÃO MIGUEL DO TOCANTINS/TO

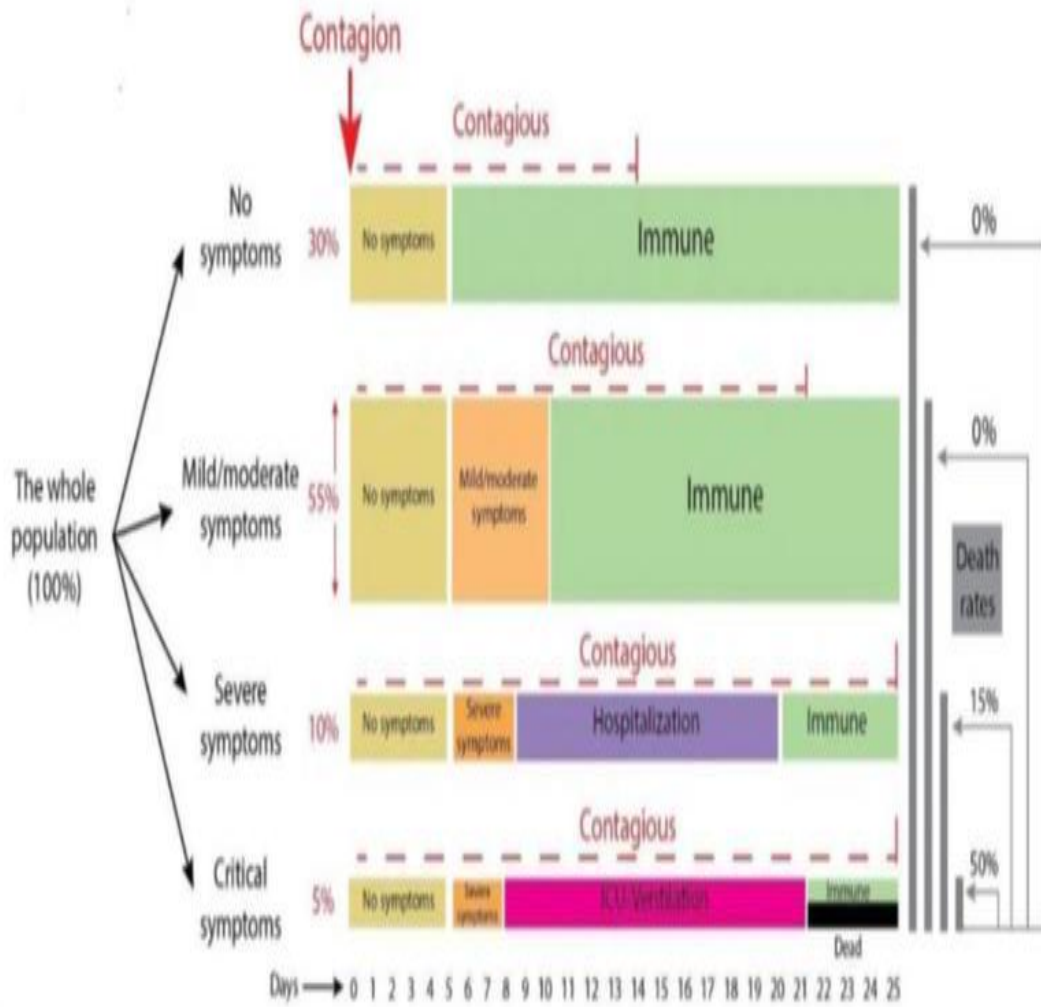


*** ALTA POR CURA:**

- Avaliar o cumprimento dos dias de isolamento definido para o paciente;
- Paciente com 72h afebril/assintomático;
- Se o paciente retornar ao município após internação, manter-se em isolamento por 14 dias.



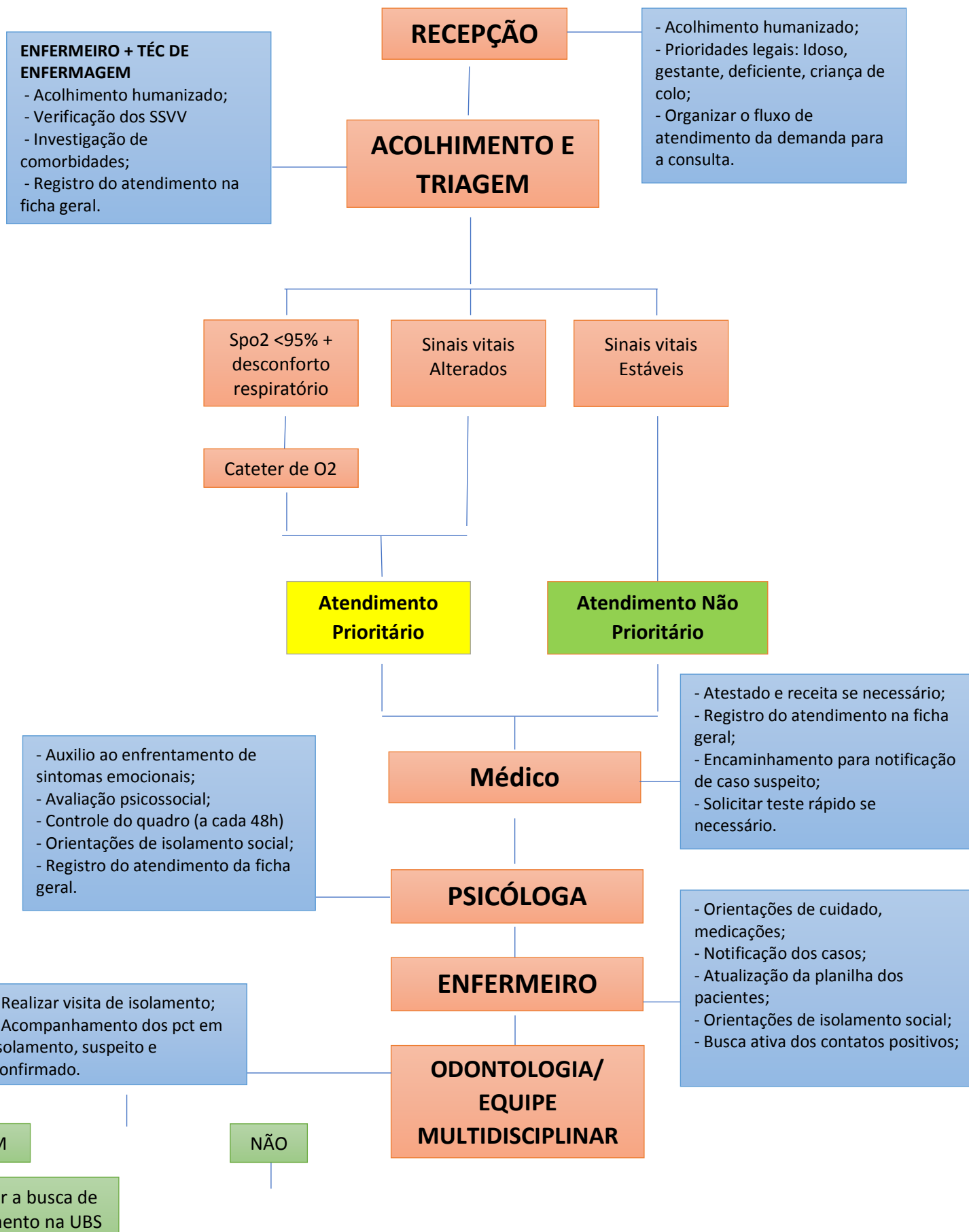
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

12. ATENDIMENTO DE SÍNDROMES GRIPAIS LEVES – São Miguel do Tocantins-TO





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

**APRESENTA PIORA DO
QUADRO?**

Segue monitoramento:
- 48h assintomáticos;
- 48h sintomático;
- 24h sintomáticos com
comorbidades;
- 24h paciente positivo

FARMÁCIA

- Dispensação dos medicamentos;
- Reforço do isolamento social;
- Orientações de cuidado com as
medicações;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

13. REFERÊNCIAS

1. Plano Resposta às Emergências em Saúde Pública (<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/outubro/07/plano-deresposta-emergencias-saude-publica-2014.pdf>)
2. Guia de Vigilância em Saúde | Capítulo 1 - Influenza página 09 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf)
3. Plano Brasileiro de Preparação para Enfrentamento de uma Pandemia de Influenza (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_brasileiro_pandemia_influenza_IV.pdf)
4. Guia para a Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_laboratorial_influenza_vigilancia_influenza_brasil.pdf)
5. Protocolo de Tratamento de Influenza (<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/abril/19/protocolo-influenza-2017.pdf>)
6. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus COVID-19 (<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/planocontingencia-coronavirus-COVID19.pdf>)
7. Protocolo de tratamento do Novo Coronavírus (2019 – nCoV) (<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/05/Protocolo-de-manejo-clinico-para-o-novo-coronavirus-2019-ncov.pdf>)
8. Coronavírus e novo coronavírus: o que é, causas, sintomas, tratamentos e prevenção (<https://www.saude.gov.br/saude-de-a>



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

z/coronavirus)

9. Coronavírus: Ações Anvisa (<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>)

**10. Coronavírus disease (COVID – 19) outbreak
(<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>)**



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

Anexos



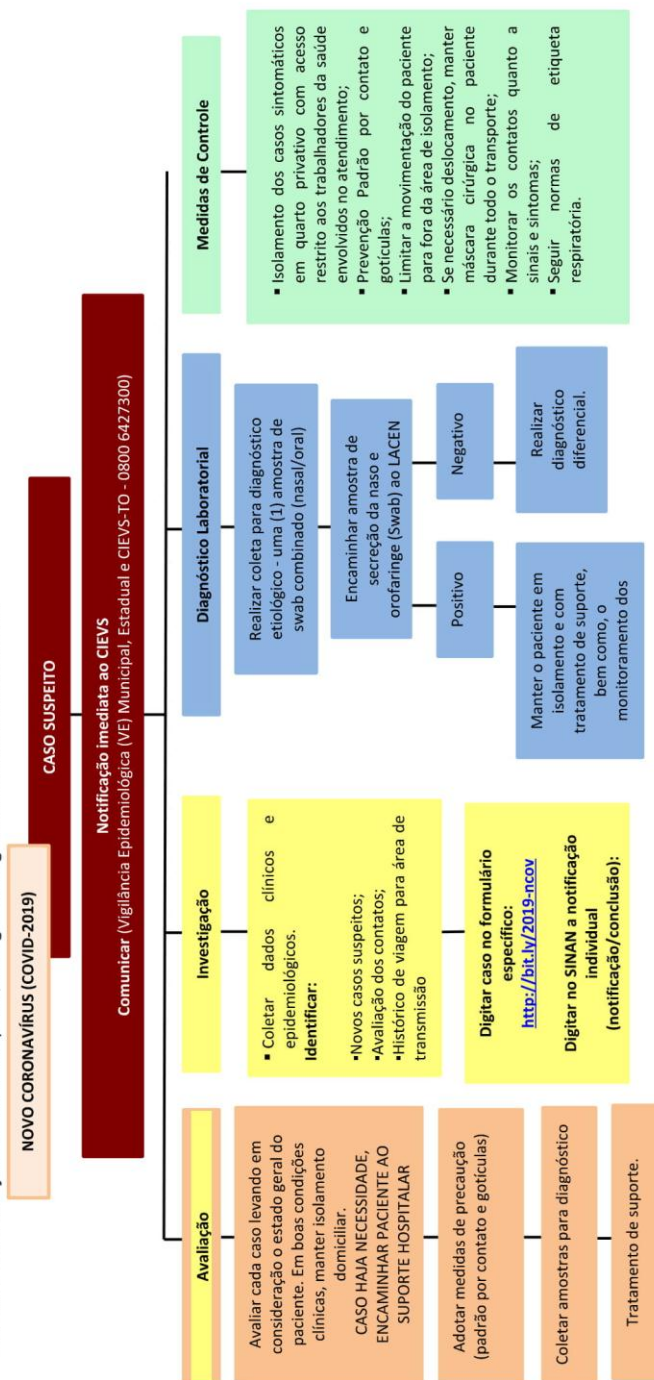
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000



SECRETARIA DA SAÚDE



ANEXO I – ALGORÍTIMO PARA INVESTIGAÇÃO DE CASO SUSPEITO
 Em caso de detecção de caso suspeito, o seguinte algoritmo deverá ser adotado:



Documento elaborado pela Equipe Técnica do CIEVS – 2020, Palmas TO
 Referência Bibliográfica – Boletim Epidemiológico 01, COE nCoV, Brasília DF -
 JAN 2020



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

SECRETARIA
DÁ SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

ANEXO II – QUESTIONÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONTATOS

Questionário para acompanhamento dos contatos	
Data e Local da entrevista	
Origem da notificação	() Público () Privado
Nome do Notificador	
Profissão ou ocupação	
Telefone de contato do notificador	
E mail do notificador	
Nome do paciente	
Data de nascimento	
Sexo	
Idade	
Profissão/Ocupação	
Se profissional de saúde, local de trabalho	
Local de residência	
Histórico de viagem para exterior até 14 dias antes do início dos sintomas?	Não _____ Se sim: Local (is)
Descritivo do histórico de deslocamento nos 14 dias antes do início dos sintomas	
Data da chegada no Brasil	
Teve contato próximo, utilização de ambiente comum e outros; com uma pessoa que seja caso suspeito, provável ou confirmado do nCoV?	
Quem foi (foram) o(s) caso(s) suspeito(s)	familiar____, amigo____, profissional____, sem relação____



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

SECRETARIA
DÁ SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

Data e Local de contato com o(s) caso(s) suspeito(s)	
Tempo de exposição ou contato com o(s) caso(s) suspeito(s)	
Presença de sinais ou sintomas	Sim__ Não__
Data de início dos sintomas	
Quais as características clínicas dos caso (s) suspeito (s)?	
Teve contato próximo com animais em áreas afetadas?	Sim__ Não__
Esteve em alguma unidade de saúde nos 14 dias antes do início dos sintomas?	Sim__ Não__
Destaque de outras informações relevantes, detectadas durante a investigação epidemiológica, que não estão contempladas na ficha de investigação	



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

ANEXO IV – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

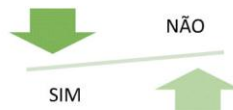
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo de atendimento ao paciente com suspeita do novo Coronavírus (COVID-19)

CASO SUSPEITO DE INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19

Critérios Clínicos	Critérios Epidemiológicos
Febre ⁵ E sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar)	Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem a área com transmissão local OU Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo⁶ com caso suspeito para 2019-CoV
Febre ⁵ OU sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar)	Nos últimos 14 dias, tenha tido contato próximo⁶ com caso confirmado em laboratório para 2019-CoV

CASO SUSPEITO DE CORONAVÍRUS?



TODO CASO SUSPEITO DE CORONAVÍRUS DEVE SER NOTIFICADO DE IMEDIATO À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.



⁵ Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

⁶ Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

Recomendações para pessoas que preenchem a definição de caso suspeito

ISOLAMENTO

1. Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
2. Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).

AVALIAÇÃO

1. Realizar coleta de amostras respiratórias.
2. Prestar primeiros cuidados de assistência.

ENCAMINHAMENTO

1. Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para Isolamento e tratamento.
2. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.

Fonte: Boletim Epidemiológico nº 01, COE/MS.

SINAIS DE ALARME

- ✓ **Desconforto respiratório;**
- ✓ **Dispneia;**
- ✓ **Saturação de oxigênio menor que 95%;**
- ✓ **Exacerbação de doença preexistente.**



ATENÇÃO!

Casos mais leves de infecção por coronavírus podem parecer como gripe ou resfriado comum, dificultando o diagnóstico. Sinais comuns de infecção incluem sintomas respiratórios, febre, tosse e dificuldade respiratória.

Em casos mais severos a infecção pode causar pneumonia, síndrome respiratória aguda grave e até óbito.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

Portas de entradas dos casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19)

Todas as unidades de saúde do Estado do Tocantins serão consideradas portas de entradas para casos suspeitos para o novo Coronavírus (COVID-19), a saber: Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Saúde da Família (USF), Centros de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hemocentros, Hospitais Municipais e Hospitais de Pequeno Porte (HPP), Hospitais Regionais, Hospital Infantil de Palmas (HIPP), Hospital e Maternidade Dona Regina (HMDR) e Hospital Geral de Palmas (HGP), conforme fluxograma abaixo.

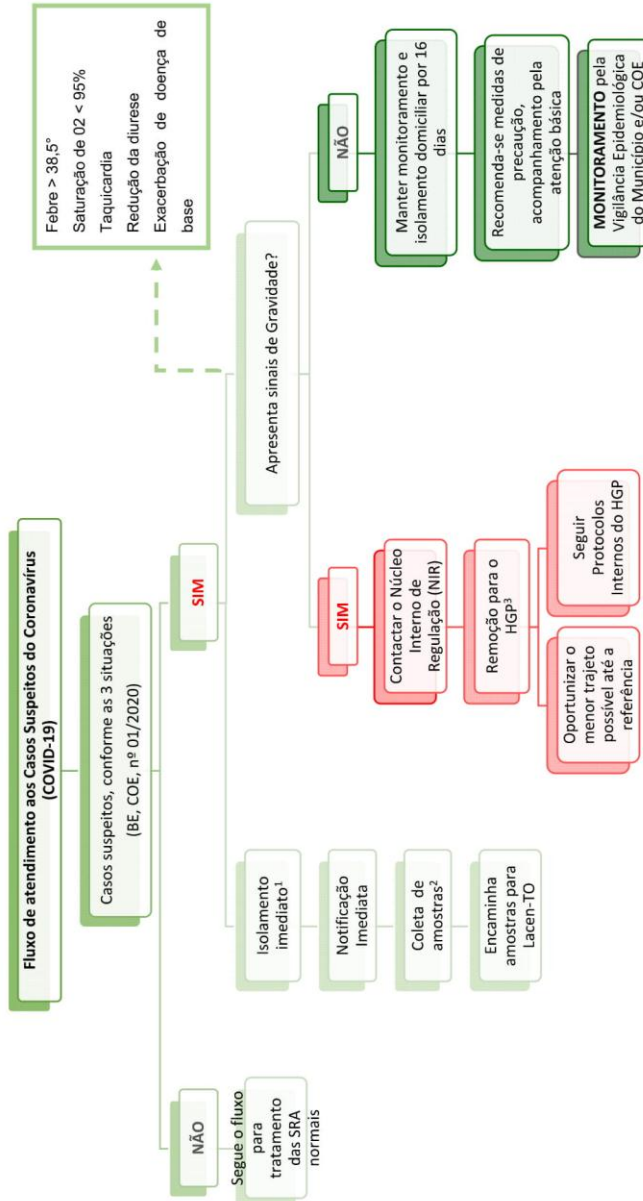


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br



SECRETARIA
DA SAÚDE
TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



¹ O paciente deverá usar máscara cirúrgica desde o momento em que for identificado na triagem até a chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.

² Coleta de amostras deverá ser realizada conforme recomendações do Plano Estadual de Contingência ao novo Coronavírus.

³ O Hospital Geral de Palmas (HGP) é a Unidade Hospitalar de Referência do Estado do Tocantins para o novo Coronavírus (COVID-19).



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

SECRETARIA
DÁ SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)

[DETECÇÃO] 

Febre + Sintomas Respiratórios + Histórico de viagem à locais de transmissão 14 dias antes do início dos sintomas ou contato com caso suspeito para 2019-nCoV

[RESPOSTA] 

Caso suspeito deve utilizar máscara cirúrgica e quarto privativo;
Coleta de amostras respiratórias e primeiros cuidados;
Encaminhar casos graves para Hospital de referência para isolamento e tratamento.

[PRECAUÇÕES] 

Utilização de EPI: Precaução padrão por contato e gotículas;
Higienização adequada das mãos;
Limitar movimentação do paciente. Evitar trânsito de pessoas no quarto.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS **COVID-19**

RECOMENDAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FRENTE À ATUAL SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA REFERENTE AO COVID-19

VERSÃO 2

Brasília- DF Março de 2020

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

CAROS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Estamos diante de uma pandemia pelo novo coronavírus – COVID-19. Nosso desafio é informar a cada cidadão brasileiro os fatores que determinam esta doença e de que maneira podemos concentrar esforços para buscar seu controle. É necessário afastar esse perigo que ameaça a todos e que atinge com muita força os idosos e pessoas com doenças crônicas, como hipertensos e diabéticos. Sabemos que a informação correta é uma das principais estratégias. Por esse motivo, destacamos seu papel enquanto profissional integrante das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) no que compete à promoção, prevenção e controle de agravos; e ao seu papel fundamental no reforço ao atributo derivado da APS denominado orientação comunitária. Com o conteúdo apresentado neste documento, esperamos orientá-los a respeito do tema e auxiliá-los na reorganização do processo de trabalho frente à pandemia pelo novo coronavírus.

NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19

Coronavírus é uma família de vírus que pode resultar em infecções respiratórias que vão desde um resfriado até síndromes respiratórias agudas graves. O novo coronavírus foi nomeado como SARS-CoV-2. Este novo coronavírus produz a doença classificada como COVID-19, sendo agente causador de uma série de casos de pneumonia na cidade de Wuhan (China). Ainda não há informações plenas sobre a história natural da doença, nem vacinas ou medicamentos reconhecidamente seguros para tratar ou prevenir a infecção.

TRANSMISSÃO

A transmissão do SARS-CoV-2 de humanos para humanos foi confirmada em diversos países, inclusive no Brasil, e ocorre principalmente com o contato de gotículas da boca e do nariz (saliva, espirro, tosse ou catarro), que podem ser repassados por toque ou objetos ou superfícies contaminadas.

PERÍODO DE INCUBAÇÃO

Em média, o período de incubação é estimado em de 5 a 6 dias, podendo variar de 0 a 14 dias. Ou seja, o vírus pode levar até 14 dias para manifestar sintomas na pessoa infectada.

SINAIS E SINTOMAS

O paciente com a doença COVID-19 apresenta geralmente os seguintes sintomas e sinais:

- Febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$);
- Tosse;
- Dispneia (falta de ar);
- Mialgia (dor muscular) e fadiga (fraqueza);
- Sintomas respiratórios superiores (espirro, tosse, dor de garganta);
- Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

TRATAMENTO

Atualmente, não há tratamento para infecções causadas por coronavírus humano. Está indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas farmacológicas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, e orientação médica.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Atualmente não existe vacina para prevenção de infecção por COVID-19, a melhor maneira de prevenir é evitar a exposição ao vírus e as seguintes práticas:

- Realizar lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel, especialmente após contato direto com pessoas doentes.
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal.
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir.
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca.
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas.
- Manter os ambientes bem ventilados.
- Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.

COMPETÊNCIAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

- Orientar a população sobre a doença, medidas de prevenção e sinais e sintomas.
- Auxiliar a equipe na identificação de casos suspeitos.
- Auxiliar a equipe no monitoramento dos casos suspeitos e confirmados, preferencialmente por telefone.
- Auxiliar no atendimento através do FAST-TRACK - "Fluxo rápido" COVID-19 (anexo 01 e 02) na identificação de pacientes sintomáticos, tomando os devidos cuidados de proteção e isolamento.
- Realizar visita domiciliar, quando necessário. A visita estará limitada apenas na área peri domiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno), em lugares com boa ventilação.
- Orientar durante as visitas domiciliares que crianças menores de 5 anos com sinais e sintomas respiratórios devem procurar a unidade de saúde. Caso o município e/ou a unidade apresentem fluxo próprios, os mesmo devem ser seguidos.
- Orientar durante as visitas domiciliares que pessoas com 60 anos ou mais com sinais e sintomas respiratórios devem entrar em contato com a unidade de saúde. Caso o município e/ou a unidade apresentem fluxo próprios, os mesmo devem ser seguidos.
- Realizar busca ativa de novos casos suspeitos de síndrome gripal.
- Organizar o fluxo de acolhimento de modo a evitar aglomeração de grupos com mais de 10 pessoas e, preferencialmente em ambientes arejados.
- Auxiliar as atividades de campanha de vacinação de modo a preservar o trânsito entre pacientes que estejam na unidade por conta de complicações relacionadas ao covid-19, priorizar os idosos.
- Realizar atividades educativas na unidade enquanto os pacientes aguardam atendimento.
- Apoiar a equipe nas atividades administrativas e de prevenção desenvolvidas na unidade saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

VISITAS DOMICILIARES

As visitas domiciliares são uma importante ferramenta para informar, fazer busca ativa de suspeitos e acompanhamento de casos, mas, para a realização desta atividade é importante considerar alguns cuidados para garantir a segurança do paciente e do profissional.

- Não realizar atividades dentro domicílio. A visita estará limitada apenas na área peri domiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno).
- Priorizar visita aos pacientes de risco (pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doença cardíaca, doença renal crônica, asma, DPOC, doença cardíaca, imunossuprimidos, entre outras). Por serem grupo de risco, são os que precisam de mais cuidado também.
- Manter distanciamento do paciente de no mínimo 2 metros não havendo possibilidade de distanciamento, utilizar máscara cirúrgica.
- Higienizar as mãos com álcool em gel.
- Nos casos de visita às pessoas com suspeitas de Covid-19, sempre utilizar máscara cirúrgica e garantir uso de EPI apropriado.

Agente Comunitário de Saúde (ACS) que apresentar febre e qualquer sintoma respiratório (tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar, etc), deve permanecer em isolamento domiciliar conforme orientação do médico e/ou enfermeiro.

Agentes Comunitários de Saúde com mais de 60 anos e/ou condições crônicas (doentes cardíacos, doentes respiratórios crônicos, doentes renais em estágio avançados e em diálise, imunossuprimidos e diabetes) devem trabalhar na Unidade de Saúde em atividades de monitoramento e administrativas que não demandem atendimento ao público.

ORIENTAÇÕES E CUIDADOS DURANTE OS ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE

O ACS deve auxiliar a equipe na identificação de casos suspeitos também na unidade de saúde conforme fluxo FAST-TRACK - "FLUXO RÁPIDO" para ACS que se encontra no anexo 01 deste material. Durante o atendimento dos pacientes com suspeita de Síndrome Gripal deve ser utilizado EPIs e adotar as medidas para evitar contágio, conforme tabelas 01, 02 e 03.

MEDIDAS PARA EVITAR CONTÁGIO

Tabela 01. Medidas para evitar contágio por vírus causadores de Síndrome Gripal nas Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, Ministério da Saúde, 2020

MEDIDAS DE CONTROLE PRECOZE - DURANTE OS ATENDIMENTOS	
PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PACIENTES
Máscara cirúrgica. Lavar as mãos com frequência. Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.	Fornecer máscara cirúrgica. Isolamento com precaução de contato em sala isolada e bem arejada.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tabela 02 - Orientações para uso correto de máscaras cirúrgicas para evitar contágio por vírus causadores de Síndromes Gripais, Ministério da Saúde, 2020.

ORIENTAÇÕES PARA USO DE MÁSCARAS
<ul style="list-style-type: none">• Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e o nariz e amarre com segurança para minimizar as lacunas entre o rosto e a máscara.• Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la.• Remova a máscara usando técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova o laço ou nó da parte posterior).• Após a remoção, ou sempre que tocar em uma máscara usada, higienize as mãos com água e sabão ou álcool gel, se visivelmente suja.• Não reutilize máscaras descartáveis;• Descarte em local apropriado as máscaras após cada uso.• Substitua a máscara por uma nova máscara limpa e seca assim que a antiga tornar-se suja ou úmida.

Tabela 03- Orientações para a correta higienização das mãos

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS
<ol style="list-style-type: none">1. Abrir a torneira com a mão não dominante e molhar as mãos, evitando tocar na pia.2. Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir toda a superfície das mãos.3. Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si4. Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa.5. Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais.6. Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem, e vice-versa.7. Esfregar o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda, realizando movimento circular e vice-versa.8. Friccionar as polpas digitais e as unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.9. Esfregar o punho esquerdo com auxílio da palma da mão direita, realizando movimento circular e vice-versa.10. Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.11. Secar as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. No caso de torneira com contato manual para fechamento, sempre utilizar papel toalha.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Orientações gerais:

A higienização das mãos deve ser realizada nos seguintes momentos:

- Antes de contato com o paciente;
- Após contato com o paciente;
- Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos; Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico;
- Após risco de exposição a fluidos corporais;
- Após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente;
- Antes e após remoção de luvas.
- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos, 2009.

IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE SÍNDROME GRIPAL E DE COVID - 19

Para a identificação de casos suspeitos de síndrome gripal o ACS deve questionar se o paciente apresenta sintomas respiratórios, como: tosse, dor de garganta, desconforto ou esforço respiratório com ou sem febre. Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, forneça uma máscara cirúrgica, oriente higienização imediata das mãos, solicite que evite tocar no rosto e em superfícies e direcione para atendimento do auxiliar ou técnico de enfermagem da unidade de saúde.

O paciente deve aguardar atendimento e ser atendido em uma área separada ou sala específica visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.

Lembre-se: Pessoas acima de 60 anos, imunossuprimidos (HIV+, transplantados, etc), pacientes com doenças crônicas, gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) TEM PRIORIDADE NO ATENDIMENTO.

ISOLAMENTO DOMICILIAR

Pacientes com diagnóstico de Síndrome Gripal (SG) sem sinais de gravidade deverão realizar isolamento domiciliar, por 14 dias desde a data de início dos sintomas, conforme indicado pelo médico ou enfermeiro, seguindo as recomendações para cuidados domésticos descritas na tabela 04. Os contatos domiciliares de paciente com SG confirmada também deverão realizar isolamento domiciliar por 14 dias, conforme orientação do médico e/ou enfermeiro seguindo as condutas descritas na tabela 04 - Precauções do cuidador.

O ACS deve reforçar as orientações aos pacientes em isolamento e aos seus cuidadores, assim como, auxiliar a equipe no monitoramento dos pacientes a cada 48 horas, até 14 dias após o início dos sintomas, preferencialmente por telefone, informando ao enfermeiro ou médico de forma imediata caso o paciente refira agravamento dos sintomas ou mudança das condições clínicas (como sintomas novos).



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tabela 04 - Medidas de isolamento domiciliar e cuidados domésticos para todos pacientes com diagnóstico de Síndrome Gripal, Ministério da Saúde, 2020.

CUIDADOS DOMÉSTICOS DO PACIENTE EM ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 14 DIAS DESDE A DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS DE SINDROME GRIPAL		
Sempre reportar à equipe de saúde que acompanha o caso o surgimento de algum novo sintoma ou piora dos sintomas já presentes		
Isolamento do paciente	Precauções do cuidador	Precauções gerais
<ul style="list-style-type: none">• Permanecer em quarto isolado e bem ventilado;• Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, manter pelo menos 1 metro de distância do paciente. Dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante de mãos);• Limitar a movimentação do paciente pela casa. Locais da casa com compartilhamento (como cozinha, banheiro etc.) devem estar bem ventilados;• Utilização de máscara cirúrgica todo o tempo. Caso o paciente não tolere ficar por muito tempo, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara cirúrgica sempre que esta estiver úmida ou danificada;• Em idas ao banheiro ou outro ambiente obrigatório, o doente deve usar obrigatoriamente máscara;• Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro;• Sem visitas ao doente;• O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.	<ul style="list-style-type: none">• O cuidador deve utilizar uma máscara (descartável) quando estiver perto do paciente. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Após retirar a máscara, o cuidador deve lavar as mãos;• Deve ser realizada higiene das mãos toda vez que elas parecerem sujas, antes/ depois do contato com o paciente, antes/ depois de ir ao banheiro, antes/ depois de cozinhar e comer ou toda vez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas;• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;• Caso alguém do domicílio apresentar sintomas de SG, iniciar com os mesmos cuidados de precaução para pacientes e solicitar atendimento na sua UBS. Realizar atendimento domiciliar dos contactantes sempre que possível.	<ul style="list-style-type: none">• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida• Todos os moradores da casa devem cobrir a boca e o nariz quando forem tossir ou espirrar, seja com as mãos ou máscaras. Lavar as mãos e jogar as máscaras após o uso;• Evitar o contato com as secreções do paciente; quando for descartar o lixo do paciente, utilizar luvas descartáveis;• Limpar frequentemente (mais de uma vez por dia) as superfícies que são frequentemente tocadas com solução contendo alvejante (1 parte de alvejante para 99 partes de água); faça o mesmo para banheiros e toaletes;• Lave roupas pessoais, roupas de cama e roupas de banho do paciente com sabão comum e água entre 60-90°C, deixe secar.

Fonte: WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tabela 05- Normativa de acompanhamento do paciente em isolamento domiciliar via telefone.

- Anotar o número de contato do paciente e de algum acompanhante (de preferência o cuidador que ficará responsável pelo paciente).
- Realizar a ligação a cada 48 horas para acompanhamento da evolução do quadro clínico.
- Não há necessidade de gravar a conversa.
- Anotar informações sobre a conversa telefônica– quadro clínico autorreferido do paciente, autoavaliação da necessidade de ir algum profissional à residência do paciente ou consulta presencial na UBS com paciente em uso de máscara e horário da ligação e queixas.
- Informar ao médico e/ou ao enfermeiro se o paciente apresentar novos sintomas e/ou piora do quadro.

RECOMENDAÇÕES EM GRUPOS ESPECIAIS

GESTANTES E PUÉRPERAS

Até onde as evidências atuais indicam, gestantes e puérperas não possuem risco individual aumentado para o novo coronavírus. Contudo medidas devem ser adotadas para proteção da criança. Além disso, gestantes e puérperas têm maior potencial de risco para desenvolvimento de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG por Síndrome Gripal decorrente do vírus da Influenza. Desta forma, importante seguir as recomendações expressas na Tabela 6.

Tabela 06 - Recomendações para gestantes e puérperas com Síndrome Gripal e risco para COVID-19, Ministério da Saúde, 2020

RECOMENDAÇÕES PARAGESTANTES E PUÉRPERAS COM SÍNDROME GRIPAL E RISCO PARA COVID-19

Priorizar o atendimento na unidade de saúde

Orientar:

- Manter a amamentação.
- Manter, preferencialmente, o binômio em quarto separado.
- Manter distância mínima do berço do recém-nascido (RN) e mãe de 1 metro.
- Orientar a realizar etiqueta respiratória.
- Orientar a higienização das mãos após tocar nariz, boca e sempre antes do cuidado com o RN.
- Orientar o uso de máscara cirúrgica durante o cuidado e a amamentação do RN.
- Caso a puérpera precise circular em áreas comuns da casa, utilizar máscara cirúrgica.

Para mais informações consulte os materiais do Ministério da Saúde sobre o COVID-19:

[https:// coronavirus.saude.gov.br/](https://coronavirus.saude.gov.br/)



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Ressaltamos que a realidade em situações de epidemia é bastante dinâmica e os processos de trabalho necessitam de constante reavaliação e planejamento em conformidade com os fluxos, protocolos e notas técnicas vigentes, atualizados frequentemente.

As recomendações para adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente à atual situação epidemiológica referente ao covid-19, podem ser adotadas na íntegra ou adaptadas pelos gestores estaduais e municipais conforme as necessidades e particularidades regionais. Deve, ainda, ser utilizada de forma complementar a outras publicações do Ministério da Saúde, num contexto de integração, em que cada publicação tem sua funcionalidade e contribui para maximizar o potencial de ação do profissional de saúde nas variadas situações que se apresentam no cotidiano da Atenção Primária à Saúde.

REFERÊNCIAS

- 1- SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (Ministério da Saúde). Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde. 2020. 33p.
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320_ProtocoloManejo_ver03.pdf
- 2- Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus. Ministério da Saúde 2020. 3- WHO. Q&A on coronavirus, 2020.
Anexo 01 - FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- ACS (guia de bolso):
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200323_BOLSO_ver05.pdf
Anexo 02 - FAST-TRACK PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM LOCAIS COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200323_FAST_TRACK_ver05.pdf



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

FAST-TRACK PARA A
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM LOCAIS
COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA
FLUXO RÁPIDO

Versão 7

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

ALVO | Todos os serviços de APS/ESF.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK

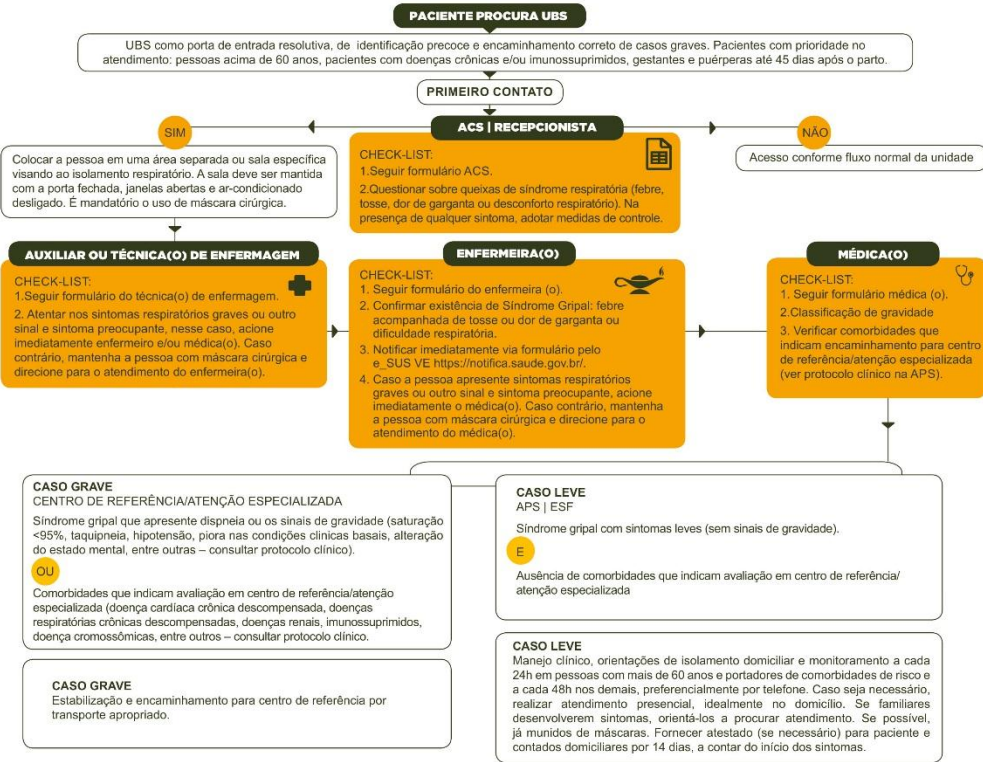
OBJETIVO
 Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, priorizando pacientes em risco de infecção, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de COVID-19. O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) * ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.
- ENFERMEIRA(O)
- MÉDICA(O)
- AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM

O **FLUXO DO FAST-TRACK** deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço **OU** deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).



Formulário Agente Comunitário de Saúde/Recepcionista

Identificação: Nome _____ Data de Nascimento: _____
 Sexo: _____ (M) / (F)
 Endereço: _____
 UF: _____ Cód. Nacional: _____
 Motivo de procura da USF: _____

Quais os sintomas ou sinais respiratórios (febre, tosse, dor de garganta ou desconforto respiratório)? () SIM () NÃO

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, sempre acione enfermeiro, auxiliar de enfermagem, médica ou técnica(o) de enfermagem, enfermeiro, em sala separada ou sala específica visando isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.

Formulário Enfermeiro(a)

Identificação: Nome _____ Data de Nascimento: _____

Apresenta sintomas respiratórios (febre, dor de garganta, tosse ou desconforto respiratório)? () SIM () NÃO

Apresenta ou apresenta febre? () SIM () NÃO

Apresenta tosse ou desconforto? () SIM () NÃO

Se sim, descreva: _____

CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL? () SIM () NÃO

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

Notificação realizada? () SIM () NÃO

Apresenta sinais de desidratação? () SIM () NÃO

Se sim, descreva: _____

Indica ou sugere sinais ou sintomas recentes? () SIM () NÃO

Se sim, descreva: _____

Analisar informações em protocolo

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médica (o). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do médica(o). Notificar imediatamente via formulário pelo e-SUS VE <https://notificacao.saude.gov.br/>.

Formulário Médica(o)

Identificação: Nome _____ Data de Nascimento: _____

Resultado do teste clínico (sintomas de síndrome gripal com ou sem febre). Avaliar outros sinais e sintomas, dispnéia, hipotensão, documentação de saturação, etc.

Classificação de gravidade _____

CASO GRAVE – ESTABILIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CASO LEVE – avaliar comorbidades que indicam avaliação em centro de referência/atenção especializada (ver protocolo clínico na APS). Se não houver comorbidades que indiquem encaminhamento para centro de referência/atenção especializada, orientar isolamento domiciliar e monitoramento a cada 24h em pessoas com mais de 60 anos e portadores de comorbidades de risco e a cada 48h nos demais, preferencialmente por telefone. Caso seja necessário, realizar atendimento presencial, idealmente no domicílio. Se familiares desenvolverem sintomas, orientá-los a procurar atendimento. Se possível, já munidos de máscaras. Fornecer atestado (se necessário) para paciente e contatos domiciliares por 14 dias, a contar do início dos sintomas.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médica (o). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do médica(o). Notificar imediatamente via formulário pelo e-SUS VE <https://notificacao.saude.gov.br/>.

Formulário Técnico(a) de Enfermagem

Identificação: Nome _____ Data de Nascimento: _____

Motivo de consulta: _____

Sinal vital: temperatura axilar (T_{ax}) _____
 Frequência cardíaca (FC) _____
 Frequência respiratória (FR) _____
 Saturação de oxigênio (SO₂) _____
 pressão arterial (PA) _____

Analisar informações em protocolo

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médica (o). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do enfermeiro(o).





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS COVID-19

FAST-TRACK PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM LOCAIS COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA FLUXO RÁPIDO

Versão 7

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

ALVO | Todos os serviços de APS/ESF.

OBJETIVO

Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, **priorizando pacientes em risco de infecção**, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK

Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de Síndrome Gripal (COVID-19). O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 - ENFERMEIRA(O)
 - MÉDICA(O)
 - AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM
- * ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O **FLUXO DO FAST-TRACK** deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço **OU** deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).



MINISTÉRIO DA SAÚDE





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000



**Formulário Agente Comunitário de Saúde/
Recepcionista**

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Idade: _____ Sexo: _____ Tel/cel: () _____

Endereço: _____

CPF: _____ Cartão Nacional SUS: _____

Motivo de procura da USF: _____

Queixa de sintomas de síndrome respiratória (febre, tosse, dor de garganta ou desconforto respiratório)? () SIM () NÃO

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, forneça uma máscara cirúrgica, oriente higienização imediata das mãos/forneça álcool gel, solicite que evite tocar no rosto e em superfícies e direcione para atendimento do auxiliar ou técnico de Enfermagem/Enfermeiro(a) em uma área separada ou sala específica visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS COVID-19

FAST-TRACK PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM LOCAIS COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA FLUXO RÁPIDO

Versão 7

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

ALVO | Todos os serviços de APS/ESF.

OBJETIVO

Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, **priorizando pacientes em risco de infecção**, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK

Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de Síndrome Gripal (COVID-19). O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 - ENFERMEIRA(O)
 - MÉDICA(O)
 - AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM
- * ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O **FLUXO DO FAST-TRACK** deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço **OU** deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).



MINISTÉRIO DA SAÚDE





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000



Formulário Técnica(o) de Enfermagem

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Motivo da consulta: _____

Sinais vitais: temperatura axilar (T.ax): _____

freqüência cardíaca (FC): _____

freqüência respiratória (FR): _____

saturação de oximetria (Sat): _____

pressão arterial (PA): _____

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente enfermeiro e/ou médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do enfermeiro (a).



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS COVID-19

FAST-TRACK PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM LOCAIS COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA FLUXO RÁPIDO

Versão 7

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

ALVO | Todos os serviços de APS/ESF.

OBJETIVO

Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, **priorizando pacientes em risco de infecção**, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK

Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de Síndrome Gripal (COVID-19). O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 - ENFERMEIRA(O)
 - MÉDICA(O)
 - AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM
- * ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O **FLUXO DO FAST-TRACK** deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço **OU** deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).



MINISTÉRIO DA SAÚDE





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000



Formulário Enfermeira(o)

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, falta de ar, esforço ou desconforto respiratório)? () SIM () NÃO

Apresenta ou apresentou febre? () SIM () NÃO

Apresenta outros sinais e sintomas relevantes : () SIM () NÃO

Se sim, descreva: _____

CASO SUSPEITO DE SINDROME GRIPAL?

() SIM () NÃO

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

Avaliação Geral:

Apresenta outras comorbidades ? () sim () não

Se sim, descreva: _____

Medicamentos de uso contínuo () sim () não

Se sim, descreva: _____

Apresenta alergias de medicamentos () sim () não

Se sim, descreva: _____

História de cirurgias prévias ou internações recentes () sim () não

Se sim, descreva: _____

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do médico(a). Notificar imediatamente via formulário pelo e-SUS VE <https://notifica.saude.gov.br/>.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS COVID-19

FAST-TRACK PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM LOCAIS COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA FLUXO RÁPIDO

Versão 7

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

ALVO | Todos os serviços de APS/ESF.

OBJETIVO

Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, **priorizando pacientes em risco de infecção**, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK

Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de Síndrome Gripal (COVID-19). O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 - ENFERMEIRA(O)
 - MÉDICA(O)
 - AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM
- * ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O **FLUXO DO FAST-TRACK** deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço **OU** deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).



MINISTÉRIO DA SAÚDE





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000



Formulário Médica(o)

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Revisão da história clínica (sintomas de síndrome gripal com ou sem febre). Avaliar outros sinais e sintomas, diagnósticos alternativos, descompensação de comorbidades, etc.

Classificação de gravidade

CASO GRAVE - ESTABILIZAÇÃO ENCAMINHAMENTO PARA CENTRO DE REFERÊNCIA/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CASO LEVE – avaliar comorbidades que indicam avaliação em centro de referência/atenção especializada (ver protocolo clínico). Se possível acompanhar na APS, realizar manejo clínico apropriado (medicamentos sintomáticos, prescrever oseltamivir para pessoas com condições de risco para complicações, etc.), orientações de isolamento domiciliar e monitoramento a cada 24h em pessoas com mais de 60 anos e portadores de comorbidades de risco e a cada 48h nos demais, preferencialmente por telefone. Caso seja necessário, realizar atendimento presencial, idealmente no domicílio.

Fornecer atestado médico de 14 dias para propiciar o isolamento domiciliar (CID-10: J11 - Síndrome gripal ou B34.2 - Infecção por coronavírus ou U07.1 - COVID-19) e seus contatos da casa (CID 10: Z20.9 - Contato com exposição a doença transmissível não especificada).

Anotar informações no prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sinais de gravidade ou comorbidades que indicam avaliação em centro de referência/atenção especializada, coordenar transferência segura, com transporte apropriado e com precaução de contato.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

**FAST-TRACK DE
TELEATENIMENTO PARA
A ATENÇÃO PRIMÁRIA
FLUXO RÁPIDO**

Versão 7

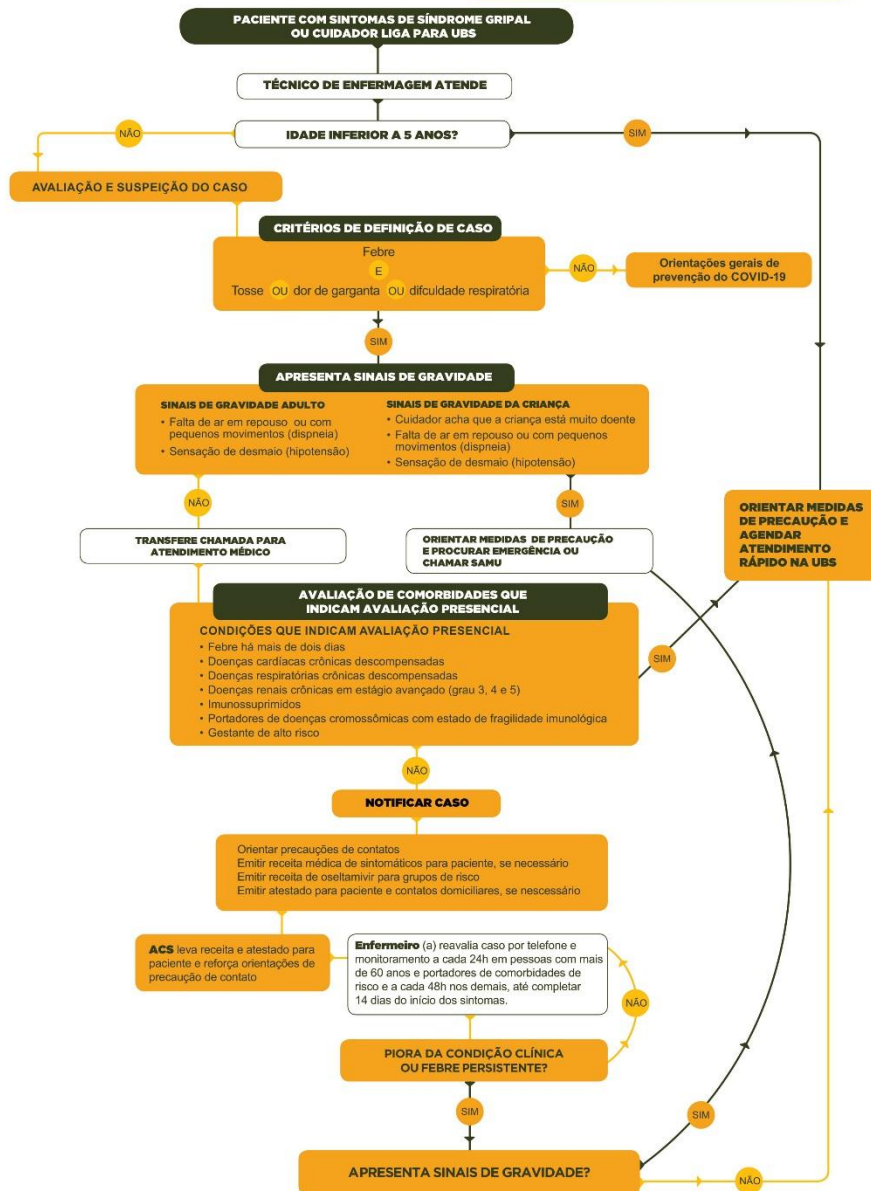
ALVO | TODOS OS SERVIÇOS DE APS/ESF

OBJETIVO

Orientar o teleatendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, com objetivo de oferecer agilidade e segurança para as equipes e reduzir o fluxo de pacientes na UBS.

EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
- ENFERMEIRA(O)
- MÉDICO(O)
- AUXILIAR OU TÉCNICO(O) DE ENFERMAGEM





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| Versão 7

Brasília - DF
Abril de 2020

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Sumário

1 INTRODUÇÃO	3
2 CURSO CLÍNICO	4
2.1 Sinais e Sintomas	4
2.2 Diagnóstico	5
3 MANEJO CLÍNICO NA APS/ESF	6
3.1 TELEATENDIMENTO	7
3.2 FLUXOGRAMA	8
3.3 IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL E DE COVID-19	9
3.4 MEDIDAS PARA EVITAR CONTÁGIO NA USF	9
3.5 ESTRATIFICAÇÃO DA GRAVIDADE DA SÍNDROME GRIPAL	10
3.6 CASOS LEVES: MANEJO TERAPÊUTICO E ISOLAMENTO DOMICILIAR	15
3.6.1 Manejo Terapêutico	15
3.6.2 Isolamento Domiciliar	18
3.6.3 Orientações para afastamento e retorno às atividades de profissionais de saúde	20
3.7 CASOS GRAVES: ESTABILIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA OU CENTRO DE URGÊNCIA	20
3.8 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA	20
3.9 MONITORAMENTO CLÍNICO	22
3.10 MEDIDAS DE PREVENÇÃO COMUNITÁRIA E APOIO À VIGILÂNCIA ATIVA	23
3.11 RECOMENDAÇÕES EM GRUPOS ESPECIAIS	23
4 REFERÊNCIAS	26
5 ANEXOS	27

Atualização da Versão 7

- Orientações de isolamento para profissionais de saúde
- Informações sobre testes diagnósticos
- Atualização das informações de notificação



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

1 - INTRODUÇÃO

No fim de 2019, o Novo Coronavírus foi nomeado como SARS-CoV-2. Este Novo Coronavírus produz a doença classificada como COVID-19, sendo agente causador de uma série de casos de pneumonia na cidade de Wuhan (China) [1]. Ainda não há informações plenas sobre a história natural, nem medidas de efetividade inquestionáveis para manejo clínico dos casos de infecção humana pelo SARS-CoV-2, restando ainda muitos detalhes a serem esclarecidos [1]. No entanto, sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória –entre 5% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária (Quadro 1) e condições clínicas associadas. Portanto, é necessário agir. Para esse fim, as melhores e mais recentes evidências foram utilizadas na redação deste documento. Pela dinâmica da epidemia e da produção de conhecimento associada a ela, as informações podem sofrer alterações conforme avance o conhecimento sobre a doença. Dessa forma, este protocolo específico para serviços de Atenção Primária à Saúde / Estratégia Saúde da Família (APS/ESF) nos cenários de transmissão comunitária vai ser atualizado sempre que necessário. Fique atento a novas versões!

Quadro 1 – Letalidade provocada pela COVID-19 por faixa etária na China, Ministério da Saúde, 2020.

Taxa de letalidade por idade [15]:

- **0,2%** em pacientes entre 10 e 19 anos
- **0,2%** em pacientes entre 20 e 29 anos
- **0,2%** em pacientes entre 30 e 39 anos
- **0,4%** em pacientes entre 40 e 49 anos
- **1,3%** em paciente entre 50 e 59 anos
- **3,6%** em paciente entre 60 e 69 anos
- **8,0%** em pacientes entre 70 e 79 anos
- **14,8%** em pacientes acima ou igual a 80 anos

Ref: CDC China Weekly. Accessed Feb 20, 2020.

A APS/ESF é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde. Durante surtos e epidemias, a APS/ESF tem papel fundamental na resposta global à doença em questão. A APS/ESF oferece atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados.

O objetivo deste documento é definir o papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção COVID-19, bem como disponibilizar os instrumentos de orientação clínica para os profissionais que atuam na porta de entrada do SUS a partir da transmissão comunitária de COVID-19 no Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Considerando a existência de fase de transmissão comunitária da COVID-19, é imprescindível que os serviços de APS/ESF trabalhem com abordagem sindrômica do problema, não exigindo mais a identificação do fator etiológico por meio de exame específico. Desta forma, este protocolo foca na abordagem clínica da Síndrome Gripal e da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), independentemente do agente etiológico. Como é de conhecimento de todos, múltiplos agentes virais são responsáveis por essas duas síndromes, sendo o vírus da Influenza o de maior magnitude nos últimos anos. Entretanto, há evidências e dados internacionais indicando que a transcendência da COVID-19 pode superar a da Influenza. Portanto, a abordagem pragmática deste protocolo unifica as condutas referentes a esses dois grupos de vírus.

2. CURSO CLÍNICO

A infecção humana provocada pelo SARS-CoV-2 é uma zoonose. O vírus é classificado como um beta Coronavírus do mesmo subgênero da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), porém de outro subtipo [1]. A transmissão do SARS-CoV-2 de humanos para humanos foi confirmada na China e nos EUA [1] e ocorre principalmente com o contato de gotículas respiratórias oriundas de pacientes doentes e sintomáticos [3]. A transmissão do vírus por indivíduos assintomáticos segue em controvérsia até o presente momento [4,5]. Em média, o período de incubação é estimado em de 5 a 6 dias, podendo variar de 0 a 14 dias [24].

2.1 SINAIS E SINTOMAS

O paciente com a doença COVID-19 apresenta geralmente os seguintes sintomas e sinais [6,8]:

- Febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$);
- Tosse;
- Dispneia;
- Mialgia e fadiga;
- Sintomas respiratórios superiores; e
- Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

O quadro clínico, típico de uma Síndrome Gripal, pode variar seus sintomas desde uma apresentação leve e assintomática (não se sabe a frequência), principalmente em jovens adultos e crianças, até uma apresentação grave, incluindo choque séptico e falência respiratória [7]. A maior parte dos casos em que ocorreu óbito foi em pacientes com alguma comorbidade pré-existente (10,5% doença cardiovascular, 7,3% diabetes, 6,3% doença respiratória crônica, 6% hipertensão e 5,6% câncer (ref) e/ou idosos (Quadro 1) [8]. A taxa de letalidade está em torno de 3,8% na China, porém o valor varia conforme o país. Estudos demonstram que, epidemiologicamente, homens entre 41 e 58 anos representam a grande maioria dos casos de pacientes confirmados, sendo febre e tosse os sintomas mais presentes [6,13].

As alterações em exames complementares mais comuns são infiltrados bilaterais nos exames de imagem de tórax, linfopenia no hemograma e aumento da proteína C-reativa. A doença apresenta fundamentalmente complicações respiratórias: pneumonia e Síndrome da Angústia Respiratória Aguda – SARA.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

2.2 DIAGNÓSTICO

As definições de caso e critérios clínicos para a avaliação diagnóstica ainda não são consenso entre os especialistas [1]. Entretanto, pode-se avaliar o quadro da COVID-19 de maneira clínica e laboratorial.

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como Síndrome Gripal (ver sinais e sintomas no item 2.1). O diagnóstico síndrome depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. Conduta uniforme é sugerida para todos os casos de SG no contexto da APS/ESF, dada a impossibilidade de atestar com 100% de segurança se a SG é causada pelo SARS-CoV-2 ou por outro vírus.

O diagnóstico laboratorial para identificação do vírus SARS-CoV-2 é realizado por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real ou teste rápido sorológico validado pelas instituições de referência.

RT-PCR em tempo real (qRT-PCR)

O diagnóstico laboratorial considerado padrão ouro para a identificação do novo coronavírus (2019-nCoV), agora denominado SARS-CoV-2, continua sendo a RT-PCR em tempo real (qRT-PCR).

Esses testes moleculares baseiam-se na detecção de sequências únicas de RNA viral, com confirmação por sequenciamento de ácidos nucleicos, quando necessário. Esse tem sido o método de referência no Brasil para confirmar COVID-19 tanto por estabelecimentos de saúde pública como também da saúde suplementar.

Em áreas onde a COVID-19 está amplamente disseminada, um ou mais resultados negativos de um mesmo caso suspeito não descartam a possibilidade de infecção pelo vírus SARS-CoV-2. Vários fatores podem levar a um resultado negativo em um indivíduo infectado, incluindo:

- Má qualidade da amostra, contendo pouco material do paciente (como controle, considere determinar se existe DNA humano adequado na amostra, incluindo um alvo humano no teste de PCR)
- A amostra foi coletada em uma fase muito precoce ou tardia da infecção
- A amostra não foi manuseada e enviado adequadamente
- Razões técnicas inerentes ao teste, por exemplo, mutação do vírus ou inibição de PCR.

Dessa forma, se um resultado negativo for obtido de um paciente com alta probabilidade de suspeita de COVID-19, particularmente quando foram analisadas apenas amostras do trato respiratório superior, indica-se, se possível, coletar amostras de vias respiratórias inferiores e testar novamente. Para melhorar a capacidade de resposta da rede pública de laboratórios também estão sendo disponibilizados testes moleculares que utilizam plataforma automatizada, a mesma utilizada na Rede Laboratorial da Tuberculose e de Carga Viral do HIV e das hepatites virais B e C do SUS.

Testes sorológicos

Atualmente, há muitas empresas produzindo testes rápidos para diagnosticar COVID-19. De forma geral, os testes sorológicos visam detectar anticorpo específico produzido pelo corpo humano contra o vírus SARS-CoV-2 ou detectar antígeno desse vírus. Para isso, os métodos sorológicos são desenvolvidos para detecção de anticorpos IgG e IgM ou detecção de antígenos específicos do vírus, alguns por ensaios imunoenzimáticos (ELISA) e imunocromatográficos (teste rápido) e outros por imunofluorescência.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Antes de se utilizar qualquer teste é essencial que o mesmo passe por um processo de validação no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)/Fiocruz, a fim de avaliar se os resultados do teste podem ser considerados confiáveis, tanto se foram positivos ou negativos. Tais informações são de extrema importância para a precisão da indicação de medidas não farmacológicas de COVID-19, pois um paciente com um resultado falso negativo pode sair erroneamente do isolamento domiciliar e disseminar o vírus, como também fazer com que profissionais de saúde tenham que se afastar do trabalho e deixar de ajudar a salvar vidas, pelo resultado falso positivo. De forma geral, recomenda-se que antes de se utilizar um teste rápido, deve-se verificar se o mesmo já foi avaliado pelo INCQS.

Mesmo validados, é importante saber que os testes rápidos apresentam limitações e a principal delas é que precisa ser realizado, de forma geral, a partir do 8º dia do início dos sintomas. É necessário que o caso suspeito ou contato de caso confirmado de COVID-19 espere esse tempo para que o sistema imunológico possa produzir anticorpos em quantidade suficiente para ser detectado pelo teste.

3. MANEJO CLÍNICO NA APS/ESF

O manejo clínico da Síndrome Gripal na APS/ESF difere frente a gravidade dos casos. Para casos leves, inclui medidas de suporte e conforto, isolamento domiciliar e monitoramento até alta do isolamento. Para casos graves, inclui a estabilização clínica e o encaminhamento e transporte a centros de referência ou serviço de urgência/emergência ou hospitalares.

A APS/ESF deve assumir papel resolutivo frente aos casos leves e de identificação precoce e encaminhamento rápido e correto dos casos graves, mantendo a coordenação do cuidado destes últimos.

A estratificação de intensidade da SG é a ferramenta primordial para definir a conduta correta para cada caso, seja para manter o paciente na APS/ESF ou para encaminhá-lo aos centros de referência, urgência/emergência ou hospitalares.

Dada a letalidade muito mais elevada da COVID-19 entre os idosos (pessoas com 60 anos ou mais), deve-se priorizá-los para atendimento. Além deles, pessoas com doença crônica, gestantes e puérperas devem ter atendimento priorizado. Gestantes e puérperas não tem risco elevado para COVID-19, mas apresentam maior risco de gravidade se infectadas por Influenza.

Os casos de síndromes gripais sem complicações ou sem comorbidades de risco serão conduzidos pela APS/ESF. Logo, faz-se obrigatório o acompanhamento dos profissionais da APS/ESF ao longo do curso da doença [10].

O manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por COVID-19, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir:

1. Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19
2. Medidas para evitar contágio na UBS
3. Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal
4. Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar
5. Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/emergência ou hospitalares
6. Notificação Imediata
7. Monitoramento clínico
8. Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

As equipes de APS/poderão utilizar estratégias de teleatendimento na identificação, manejo e acompanhamento de pacientes com sintomas suspeitos de SG (ver item 3.1 Teleatendimento). O fluxograma de atendimento presencial nas UBS pode ser visto no item 3.2 e exemplifica o fluxo assistencial ideal na APS/ESF frente a casos de Síndrome Gripal, suspeitos ou não de infecção pelo Novo Coronavírus.

3.1 TELEATENDIMENTO

Foi publicada Portaria nº 467, de 20 de Março de 2020, que dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de Telemedicina, com o objetivo de regulamentar e operacionalizar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da epidemia de COVID-19.

Por meio dessa portaria, ficam autorizadas, em caráter excepcional e temporário, ações de Telemedicina, de interação à distância. Elas podem contemplar atendimento pré-clínico, suporte assistencial, consultas, monitoramento e diagnóstico, realizados por meio de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do SUS.

Os atendimentos deverão garantir a integridade, segurança e o sigilo das informações. Deverão também ser registrados em prontuário clínico, com as seguintes informações:

- I - Dados clínicos necessários para a boa condução do caso, sendo preenchidos em cada contato com o paciente;
- II - Data, hora, tecnologia da informação e comunicação utilizada para o atendimento; e
- III - Número do Conselho Regional Profissional e sua unidade da federação.

No ANEXO 2 é possível encontrar uma recomendação de organização de fluxo rápido de atendimento telefônico de pacientes com suspeita de SG.

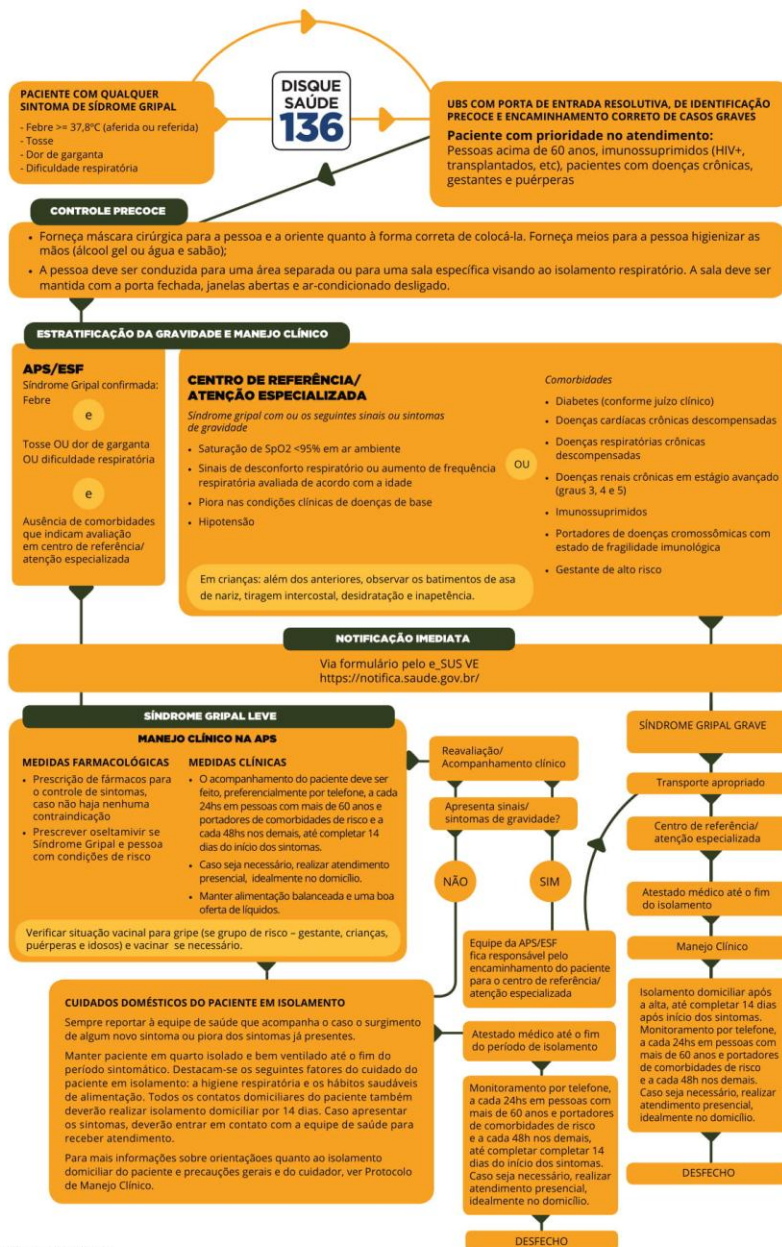
É importante que a equipe atue de forma integrada, com apoio entre profissionais de nível superior e de nível técnico, facilitando o fluxo de informação e decisão.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

**3.2 FLUXOGRAMA DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TRANSMISSÃO
COMUNITÁRIA**



Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

3.3 IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL E DE COVID-19

Grande parte dos pacientes com Síndromes Gripais e casos suspeitos de COVID-19 chegarão à APS/ESF como porta de entrada. Por isso, o primeiro passo na cascata de manejo do COVID-19 é a identificação de casos suspeitos de Síndrome Gripal. Sugerimos que essa identificação precoce seja realizada na recepção da Unidade Básica de Saúde seguindo o Fast-Track para Síndrome Gripal (Anexo 1).

Para o objetivo deste protocolo, casos suspeitos de Síndrome Gripal serão abordados como casos suspeitos de COVID-19. Na recepção, todo paciente que apresentar tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta será considerado caso suspeito de Síndrome Gripal. Esta identificação deve ser feita por profissional em uso de EPI e capacitado em suas atribuições frente à epidemia de COVID-19, aplicando o Fast-Track já mencionado.

3.4 MEDIDAS PARA EVITAR CONTÁGIO NA USF

Após a identificação precoce na recepção da Unidade Básica de Saúde de todos casos suspeitos de Síndrome Gripal, deve-se fornecer máscara cirúrgica a todos pacientes logo após reconhecimento pelo Agente Comunitário de Saúde ou profissional responsável por receber os pacientes e realizar o primeiro passo do Fast-Track (Anexo 1) [25], enquanto aguardam o atendimento da enfermagem e do médico. Preferencialmente, em localidades onde isso é possível, a pessoa deve ser conduzida para uma área separada ou para uma sala específica visando ao isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado. Caso não haja sala disponível na UBS para isolamento, propiciar área externa com conforto para pacientes com Síndrome Gripal, que deverão ser atendidos o mais rápido possível, conforme Fast-Track (Anexo 1).

Todo profissional que atender os pacientes com suspeita de Síndrome Gripal deve usar EPIs e adotar as medidas para evitar contágio, conforme Tabela 1. Atenção para os cuidados que devem ser tomados em relação ao uso de máscara cirúrgica (Tabela 2).

Tabela 1. Medidas para evitar contágio por vírus causadores de Síndrome Gripal nas Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, Ministério da Saúde, 2020.

MEDIDAS DE CONTROLE PRECOZE	
PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PACIENTES
<ul style="list-style-type: none">• Contenção respiratória• Máscara cirúrgica*;• Uso de luvas, óculos ou protetor facial e aventais descartáveis**;• Lavar as mãos com frequência;• Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;	<ul style="list-style-type: none">• Fornecer máscara cirúrgica;• Isolamento com precaução de contato em sala isolada e bem arejada

*Somente para procedimentos produtores de aerossóis usar máscara N95/PPF2.

**Uso destes EPIs durante atendimento do paciente em consultório. Não é necessário o uso na recepção/triagem, desde que mantida distância de 1 metro.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tabela 2. Orientações para uso correto de máscaras cirúrgicas para evitar contágio por vírus causadores de Síndromes Gripais, Ministério da Saúde, 2020.

ORIENTAÇÕES PARA USO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS

- Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e o nariz e amarre com segurança para minimizar as lacunas entre o rosto e a máscara;
- Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la;
- Remova a máscara usando técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova o laço ou nó da parte posterior);
- Após a remoção, ou sempre que tocar em uma máscara usada, higienize as mãos com água e sabão ou álcool gel, se visivelmente suja;
- Substitua a máscara por uma nova máscara limpa e seca assim que estiver úmida ou danificada;
- Não reutilize máscaras descartáveis;
- Descarte em local apropriado as máscaras após cada uso;
- Troque de máscara quando ela estiver úmida ou quando o profissional atender na sala de isolamento.

Fonte: Ministério da Saúde.

3.5 ESTRATIFICAÇÃO DA GRAVIDADE DA SÍNDROME GRIPAL

Após triagem, o paciente deve passar por consulta presencial com enfermeiro e médico, de acordo com processo de trabalho local. É imprescindível a realização de consulta médica a fim de estratificar a gravidade por meio de anamnese e exame físico. Lembre-se: idosos acima de 60 anos, pacientes com doenças crônicas, gestantes e puérperas devem ter atendimento prioritário ao chegarem na USF com sintomas de Síndrome Gripal!

Em consulta médica, após confirmar a presença de Síndrome Gripal, é fundamental estratificar a gravidade dos casos, a fim de identificar rapidamente casos suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Para manejo dos casos de Síndrome Gripal, independentemente do grau de suspeição para COVID-19, deve-se utilizar definições adaptadas à situação atual (ver abaixo). Recomenda-se definição única de caso de Síndrome Gripal, independentemente da etiologia viral, com objetivo de facilitar o processo de trabalho das equipes e oferecer o isolamento domiciliar ágil na redução da propagação da COVID-19.

SÍNDROME GRIPAL - SG

Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em crianças com menos de 2 anos de idade, considera-se também como caso de Síndrome Gripal: febre de início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG

Indivíduo de qualquer idade, com Síndrome Gripal (conforme definição anterior) e que apresente os seguintes sinais de gravidade:

- Saturação de SpO₂ <95% em ar ambiente.
- Sinais de desconforto respiratório ou aumento da frequência respiratória avaliada de acordo com a idade.
- Piora nas condições clínicas de doença de base.
- Hipotensão.

Em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

Vale ressaltar que febre pode não estar presente em alguns casos excepcionais, como crianças, idosos, imunossuprimidos ou pessoas que utilizaram antitérmicos e, portanto, a avaliação clínica e epidemiológica deve ser levada em consideração.

A estratificação de gravidade dos casos suspeitos de SG deve se dar em consulta médica da seguinte forma:

A. Casos leves. Aqueles que podem ser acompanhados completamente no âmbito da APS/ESF devido à menor gravidade do caso; e

B. Casos graves. Aqueles que se encontram em situação de maior gravidade e, portanto, necessitam de estabilização na APS/ESF e encaminhamento a centro de referência/urgência/hospitais para avaliação ou intervenções que exijam maior densidade tecnológica.

As Tabelas 3 a 7 fornecem subsídios técnicos para que o médico de família e comunidade / médico da APS defina o nível de gravidade e decida pelo acompanhamento na APS/ESF ou encaminhamento a serviço de Urgência ou Hospital de acordo com o contexto local da Rede de Atenção à Saúde. Para a definição da gravidade do caso, é fundamental definir se a pessoa apresenta comorbidades ou condições de risco para acompanhamento ambulatorial na APS e isolamento domiciliar. As principais situações são descritas Nas Tabelas 4 e 5. As Tabelas 6 e 7 fornecem subsídios para a avaliação de gravidade em crianças.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tabela 3. Estratificação da gravidade de casos de Síndrome Gripal, Ministério da Saúde, 2020.

ESTRATIFICAÇÃO DE GRAVIDADE DE CASO	
CASOS LEVES	CASOS GRAVES
APS/ESF	CENTRO DE REFERÊNCIA/ ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Síndrome gripal com sintomas leves (sem sinais e sintomas de gravidade) [ver tabela 4]	Síndrome gripal que apresente sinais e sintomas de gravidade [ver Tabela 4]
E	OU
Ausência de comorbidades que indicam avaliação em centro de referência/atenção especializada [ver Tabela 5]	Comorbidades que indicam avaliação em centro de referência/atenção especializada [ver Tabela 5]

Fonte:

Protocolo de Tratamento da Influenza. Ministério da Saúde 2017.

Protocolo de Manejo Clínico de Síndrome Respiratória Aguda Grave. Ministério da Saúde 2010.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tabela 4. Sinais e sintomas de gravidade para Síndrome Gripal, Ministério da Saúde, 2020.

SINAIS E SINTOMAS DE GRAVIDADE	
ADULTOS	CRIANÇAS
<p>Déficit no sistema respiratório:</p> <ul style="list-style-type: none">Falta de ar ou dificuldade para respirar; ouRonco, retração sub/intercostal severa; ouCianose central; ouSaturação de oximetria de pulso <95% em ar ambiente; ouTaquipneia (>30 mpm); <p>Déficit no sistema cardiovascular:</p> <ul style="list-style-type: none">Sinais e sintomas de hipotensão (hipotensão arterial com sistólica abaixo de 90 mmHg e/ou diastólica abaixo de 60mmHg); ouDiminuição do pulso periférico. <p>Sinais e sintomas de alerta adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">Piora nas condições clínicas de doenças de base;Alteração do estado mental, como confusão e letargia;Persistência ou aumento da febre por mais de 3 dias ou retorno após 48 horas de período afebril.	<p>Déficit no sistema respiratório:</p> <ul style="list-style-type: none">Falta de ar ou dificuldade para respirar;Ronco, retração sub/intercostal severa;Cianose central;Batimento da asa de nariz;Movimento paradoxal do abdome;Bradipneia e ritmo respiratório irregular;Saturação de oximetria de pulso <95% em ar ambiente;Taquipneia (Tabela 6). <p>Déficit no sistema cardiovascular:</p> <ul style="list-style-type: none">Sinais e sintomas de hipotensão ou;Diminuição do pulso periférico. <p>Sinais e Sintomas de alerta adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">Inapetência para amamentação ou ingestão de líquidos;Piora nas condições clínicas de doenças de base;Alteração do estado mentalConfusão e letargia;Convulsão.

Fonte:

- WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019
- Kenneth McIntosh, MD. Severe acute respiratory syndrome (SARS). UpToDate Jan 2020.
- Protocolo de Tratamento da Influenza. Ministério da Saúde 2017.
- Protocolo de Manejo Clínico de Síndrome Respiratória Aguda Grave. Ministério da Saúde 2010.
- American Heart Association, 2015



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tabela 5. Comorbidades que indicam avaliação da Síndrome Gripal em centro de referência/atenção especializada, Ministério da Saúde, 2020.

COMORBIDADES QUE INDICAM AVALIAÇÃO EM CENTRO DE REFERÊNCIA/ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<ul style="list-style-type: none">• Doenças cardíacas descompensadas• Doença cardíaca congênita• Insuficiência cardíaca mal controlada• Doença cardíaca isquêmica descompensada• Doenças respiratórias descompensadas• DPOC e asma mal controlados• Doenças pulmonares intersticiais com complicações• Fibrose cística com infecções recorrentes• Displasia broncopulmonar com complicações• Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade• Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)• Pacientes em diálise• Imunossupressos• Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea• Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos)• Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down)• Diabetes (conforme juízo clínico)• Gestante de alto risco

Fonte: Ministério da Saúde.

Tabela 6 – Frequência respiratória (por minuto) em crianças

IDADE	FREQUÊNCIA
1 a 12 meses	30 a 53
1 a 2 anos	22 a 37
3 a 5 anos	20 a 28
Escolar	18 a 25
Adolescente	12 a 20

Ref: Protocolo influenza 2017

Fonte: American Heart Association, 2015



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tabela 7 - Frequência cardíaca (por minuto) em crianças.

IDADE	FREQUÊNCIA EM VIGÍLIA	FREQUÊNCIA EM SONO
Recém-nascido	100 a 205	90 a 160
1 a 12 meses	100 a 180	90 a 160
1 a 2 anos	98 a 140	80 a 120
3 a 5 anos	80 a 120	65 a 100
Escolar	75 a 118	58 a 90

Ref: Protocolo influenza 2017

Fonte: American Heart Association, 2015

Além das condições clínicas, as condições do domicílio devem ser avaliadas antes de seguir com o planejamento de acompanhamento ambulatorial do paciente na APS/ESF. Mesmo casos de menor gravidade exigem que haja um acompanhante da pessoa doente, para auxiliar no tratamento da SG, bem como de demais comorbidades existentes, além de acompanhar a evolução do quadro e identificar rapidamente sinais ou sintomas de piora e necessidade de procura rápida de serviço de saúde.

3.6 CASOS LEVES: MANEJO TERAPÊUTICO E ISOLAMENTO DOMICILIAR

3.6.1 Manejo Terapêutico

Casos leves devem ser manejados com medidas não-farmacológicas como repouso, hidratação, alimentação adequada, além de analgésicos e anti-térmicos e isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data de início dos sintomas (Tabela 8 Manejo terapêutico da SG na APS). Diante da possibilidade de síndrome gripal por outros vírus, como a Influenza, indica-se o uso de Oseltamivir nos casos de síndrome gripal e fatores de risco para complicações (Tabela 9). Na Tabela 10 encontra-se a dose de oseltamivir ajustada para pacientes com insuficiência renal.

A vigilância ativa e continuada desses pacientes que estão recebendo acompanhamento ambulatorial é a principal ferramenta para o manejo. É necessária a comunicação plena com um profissional de saúde da APS/ESF durante todo o cuidado doméstico do paciente até a o fim do período de isolamento. A revisão dos sintomas e o seguimento da evolução do quadro devem ser realizados por um profissional da APS, a cada 24hs em pessoas com mais de 60 anos e portadores de comorbidades de risco e a cada 48hs nos demais, até completar 14 dias do início dos sintomas. Caso seja necessário, realizar atendimento presencial, idealmente no domicílio.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tabela 8. Manejo terapêutico da Síndrome Gripal na APS, Ministério da Saúde, 2020.

MANEJO TERAPÊUTICO NA APS	
MEDIDAS FARMACOLÓGICAS	MEDIDAS CLÍNICAS
<ul style="list-style-type: none">• Prescrição de fármacos para o controle de sintomas, caso não haja nenhuma contraindicação, com possibilidade de intercalar os fármacos antitérmicos em casos de difícil controle da febre.• Antitérmico via oral: 1ª opção: Paracetamol (200 mg/ml ou 500mg/cp), a cada 4/4 horas ou 6/6 horas a depender da frequência de febre ou dor.<ul style="list-style-type: none">• Crianças: 10-15 mg/kg/dose (máximo de 5 doses ao dia)• Adultos: 500-1000 mg/dose (máximo de 3mg/dia)2ª opção: Dipirona (solução gotas 500mg/ml ou 500mg/cp) em caso de dor ou febre, de 6/6 horas.<ul style="list-style-type: none">• Crianças: > 3 meses: (lactentes 10 mg/kg/dose; pré-escolares: 15 mg/kg/dose)• Adultos: 500-1000 mg VO (dose máxima no adulto 4 gramas)• Oseltamivir: Indica-se o uso de oseltamivir para todos os casos de síndrome gripal que tenham situações de risco para complicações [ver Tabela 9]. Essa recomendação independe da situação vacinal do paciente, mesmo sendo acompanhado pela APS. O medicamento deve ser iniciado em até 48hs após o início dos sintomas. Reforça-se que é necessário que o paciente procure ajuda médica em casos de agravamento, mesmo em uso do oseltamivir.<ul style="list-style-type: none">• Adultos: 75mg de 12 em 12 horas por 5 dias.• Criança maior de 1 ano:<ul style="list-style-type: none">≤15 kg 30 mg, 12/12h, 5 dias> 15 kg a 23 kg 45 mg, 12/12h, 5 dias> 23 kg a 40 kg 60 mg, 12/12h, 5 dias> 40 kg 75 mg, 12/12h, 5 dias• Criança menor de 1 ano de idade:<ul style="list-style-type: none">0 a 8 meses 3 mg/Kg, 12/12h, 5 dias9 a 11 meses 3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias	<ul style="list-style-type: none">• Isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data de início dos sintomas• Revisão a cada a cada 24hs em pessoas com mais de 60 anos e portadores de comorbidades de risco e a cada 48hs nos demais, preferencialmente por telefone. Caso seja necessário, realizar atendimento presencial, idealmente no domicílio. Manter repouso, alimentação balanceada e boa oferta de líquidos.• Isolamento de contatos domiciliares por 14 dias (ver item 3.6.2 Isolamento domiciliar).

Fonte: WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019
Protocolo de Tratamento de Influenza. Ministério da Saúde 2017
Elvino Barros. Medicamentos na prática clínica. 2010



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tabela 9. Condições de risco para complicações em casos de Síndrome Gripal com recomendação para uso de Oseltamivir, Ministério da Saúde, 2020.

CONDIÇÕES DE RISCO PARA COMPLICAÇÕES RECOMENDAÇÃO DO USO DE OSELTAMIVIR
<ul style="list-style-type: none">• Grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal).• Adultos \geq 60 anos.• Crianças $<$ 5 anos (sendo que o maior risco de hospitalização é em menores de 2 anos, especialmente as menores de 6 meses com maior taxa de mortalidade).• População indígena aldeada ou com dificuldade de acesso.• Indivíduos menores de 19 anos de idade em uso prolongado de ácido acetilsalicílico (risco de síndrome de Reye).• Indivíduos que apresentem:<ul style="list-style-type: none">› Pneumopatias (incluindo asma).› Pacientes com tuberculose de todas as formas (há evidências de maior complicação e possibilidade de reativação).› Cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica).› Nefropatias.› Hepatopatias.› Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme).› Distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus).› Transtornos neurológicos e do desenvolvimento que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção cognitiva, lesão medular, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, acidente vascular encefálico – AVE ou doenças neuromusculares).› Imunossupressão associada a medicamentos (corticoide \geq 20 mg/dia por mais de duas semanas, quimioterápicos, inibidores de TNF-alfa) neoplasias, HIV/aids ou outros.› Obesidade (especialmente aqueles com índice de massa corporal – IMC \geq 40 em adultos).

Fonte: Protocolo de Tratamento de Influenza. Ministério da Saúde 2017.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tabela 10. Dose de oseltamivir para pacientes com insuficiência renal, Ministério da Saúde, 2020.

DOSE DE OSELTAMIVIR PARA PACEINTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL		
CLEARANCE DE CREATININA	TRATAMENTO 5 DIAS	PROFILAXIA 10 DIAS
Leve Clearance >60-90 ml/min	75 mg 12/12 h 30 mg 12/12 h	30 mg 1 vez por semana imediatamente após troca da diálise**
Moderado Clearance >30-60 ml/min	30 mg 1 vez ao dia	
Severo Clearance >10-30 ml/min	30 mg após cada sessão de hemodiálise*	
Pacientes em hemodiálise Clearance ≤ 10 ml/min	Única dose de 30 mg administrada imediatamente após troca da diálise	
Pacientes em diálise Peritoneal Contínua ambulatorial – dPCaClearance ≤ 10 ml/min		

*Serão apenas três doses (em vez de cinco) após cada sessão de hemodiálise, considerando-se que, num período de cinco dias, serão realizadas três sessões.
**Serão duas doses de 30 mg cada, considerando-se os dez dias, em que ocorrerão apenas duas sessões de diálise.

Fonte: CDC adaptado (2011; [2017])

3.6.2 Isolamento Domiciliar

Todas as pessoas com diagnóstico de Síndrome Gripal deverão realizar isolamento domiciliar, portanto faz-se necessário o fornecimento de atestado médico até o fim do período de isolamento, isto é, 14 dias a partir do início dos sintomas. Quanto ao cuidado doméstico do paciente, as condutas descritas na Tabela 11 devem ser adotadas [10].

Em referência à Portaria Nº 454 de 20 de março de 2020, que define as condições de isolamento domiciliar, é importante esclarecer que o documento recomenda o isolamento das pessoas com qualquer sintoma respiratório, com ou sem febre, buscando a adoção das medidas de isolamento de maneira mais precoce possível. Contudo, para diagnóstico e notificação de Síndrome Gripal (e demais medidas correspondentes previstas nesse protocolo, a serem adotadas pelos serviços de saúde), é necessário seguir critérios atuais que exigem a presença de febre.

Os contatos domiciliares de paciente com SG confirmada também deverão realizar isolamento domiciliar por 14 dias seguindo as condutas descritas na Tabela 11 - Precauções do cuidador. Caso seja necessário, os contatos deverão receber atestado médico pelo período dos 14 dias, com o CID 10 - Z20.9 - Contato com exposição a doença transmissível não especificada. O médico deverá fornecer atestado mesmo para as pessoas do domicílio que não estiverem presentes na consulta da pessoa com sintomas.

A pessoa sintomática ou responsável deverá informar ao profissional médico o nome completo das demais pessoas que residam no mesmo endereço, assinando um termo de declaração contendo a relação dos contatos domiciliares, sujeitando-se à responsabilização civil e criminal pela prestação de informações falsas. Caso o contato inicie com sintomas e seja confirmada SG, deverão ser iniciadas as precauções de isolamento para paciente, o caso notificado e o período de 14 dias deve ser reiniciado.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Contudo, o período de isolamento das demais pessoas do domicílio é mantido. Ou seja, contatos que se mantenham assintomáticos por 14 dias não reiniciam seu isolamento, mesmo quem outra pessoa da casa inicie com sintomas durante o período.

Tabela 11. Medidas de isolamento domiciliar e cuidados domésticos para todos pacientes com diagnóstico de Síndrome Gripal, Ministério da Saúde, 2020.

CUIDADOS DOMÉSTICOS DO PACIENTE EM ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 14 DIAS DESDE A DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS DE SINDROME GRIPAL		
SEMPRE REPORTAR À EQUIPE DE SAÚDE QUE ACOMPANHA O CASO O SURGIMENTO DE ALGUM NOVO SINTOMA OU PIORA DOS SINTOMAS JÁ PRESENTES		
ISOLAMENTO DO PACIENTE	PRECAUÇÕES DO CUIDADOR	PRECAUÇÕES GERAIS
<ul style="list-style-type: none">• Permanecer em quarto isolado e bem ventilado;• Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, manter pelo menos 1 metro de distância do paciente. Dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante de mãos);• Limitar a movimentação do paciente pela casa. Locais da casa com compartilhamento (como cozinha, banheiro etc.) devem estar bem ventilados;• Utilização de máscara todo o tempo. Caso o paciente não tolere ficar por muito tempo, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara sempre que esta estiver úmida ou danificada;• Em idas ao banheiro ou outro ambiente obrigatório, o doente deve usar obrigatoriamente máscara;• Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro;• Sem visitas ao doente;• O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.	<ul style="list-style-type: none">• O cuidador deve utilizar uma máscara quando estiver perto do paciente. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Após retirar a máscara, o cuidador deve lavar as mãos;• Deve ser realizada higiene das mãos toda vez que elas parecerem sujas, antes/depois do contato com o paciente, antes/depois de ir ao banheiro, antes/depois de cozinhar e comer ou toda vez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas;• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;• Caso alguém do domicílio apresentar sintomas de SG, iniciar com os mesmos cuidados de precaução para pacientes e solicitar atendimento na sua UBS. Realizar atendimento domiciliar dos contactantes sempre que possível.	<ul style="list-style-type: none">• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;• Todos os moradores da casa devem cobrir a boca e o nariz quando forem tossir ou espirrar, seja com as mãos ou máscaras. Lavar as mãos e jogar as máscaras após o uso;• Evitar o contato com as secreções do paciente; quando for descartar o lixo do paciente, utilizar luvas descartáveis;• Limpar frequentemente (mais de uma vez por dia) as superfícies que são frequentemente tocadas com solução contendo alvejante (1 parte de alvejante para 99 partes de água); faça o mesmo para banheiros e toaletes;• Lave roupas pessoais, roupas de cama e roupas de banho do paciente com sabão comum e água entre 60-90°C, deixe secar.

Fonte: WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

3.6.3 Orientações para afastamento e retorno às atividades de profissionais de saúde

A. Profissionais contactantes domiciliares assintomáticos de pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal

- **Contactante domiciliar:** seguir recomendação descrita na tabela abaixo.
- **Contactante não domiciliar:** sem recomendação de afastamento.

Tabela 12. Recomendações para profissional de saúde que é contado domiciliar de pessoa com sintomas de Síndrome Gripal

	TESTE POSITIVO	TESTE NEGATIVO
Caso do domicílio realizou teste (RT-PCR ou sorológico*)	Profissional de saúde mantém 14 dias de afastamento, a contar do início dos sintomas do caso	Retorno imediato ao trabalho, desde que assintomático
Teste indisponível	Afastamento do profissional por 7 dias, a contar do início dos sintomas do caso. Retorna ao trabalho após 7 dias, se permanecer assintomático	

Fonte: Ministério da Saúde.

*Teste sorológico deve ser feito a partir do oitavo dia do início dos sintomas

B. Profissional de saúde com suspeita de Síndrome Gripal (febre acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória)

Deve afastar-se do trabalho imediatamente.

O retorno ao trabalho deve atender a uma das condições descritas abaixo.

Tabela 13. Recomendações para profissional de saúde com sintomas de Síndrome Gripal

DISPONIBILIDADE DE TESTE	CONDIÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Teste disponível (RT-PCR ou sorológico)	Teste negativo	Condições necessárias para realização do teste sorológico em profissional de saúde: • A partir do oitavo dia do início dos sintomas E • Mínimo de 72 horas assintomático* Se teste positivo, o profissional deverá cumprir 14 dias de isolamento domiciliar, a contar do início dos sintomas
Teste indisponível	- Mínimo de 72 horas assintomático E - Mínimo de 7 dias após o início dos sintomas	Usar de máscara cirúrgica ao retornar ao trabalho, mantendo o seu uso por até 14 dias do início dos sintomas

Fonte: Ministério da Saúde.

*A necessidade de atingir 72hs de período assintomático para os profissionais, antes da realização do teste, se deva a evidência de redução importante da viremia após 72 horas do fim dos sintomas [26]. Essa medida permite que o grau de transmissibilidade do profissional seja reduzido, mesmo na eventualidade de um resultado falso-negativo.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

C. Afastamento de profissional de saúde em grupo de risco

São consideradas condições de risco:

- Idade igual ou superior a 60 anos
- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica)
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC)
- Imunodepressão
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- Gestação de alto risco

Recomendação de afastamento laboral.

Em caso de impossibilidade de afastamento desses profissionais, estes não deverão realizar atividades de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal. Preferencialmente deverão ser mantidos em atividades de gestão, suporte, assistência nas áreas onde NÃO são atendidos pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal.

3.7 CASOS GRAVES: ESTABILIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA OU CENTRO DE URGÊNCIA

Casos classificados como graves devem ser estabilizados e encaminhados aos serviços de urgência ou hospitalares de acordo com a organização da Rede de Atenção à Saúde local. Procure informações junto à Secretaria de Saúde de seu município acerca dos serviços de urgência e/ou hospitalares que foram definidos como Centros de Referência para a COVID-19 em sua região.

O encaminhamento será de responsabilidade da equipe da atenção primária onde ocorreu a classificação do caso. Deve-se articular na rede local de saúde a necessidade de recepcionamento priorizado desse cidadão, garantindo transporte sanitário adequado.

3.8 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

É mandatória a notificação imediata de caso de Síndrome Gripal, via plataforma do e-SUS VE (<https://notifica.saude.gov.br>).

Casos notificados de SG, que posteriormente apresentaram teste para COVID-19 positivo, devem ser renotificados como casos confirmados, informando o resultado do teste. Também é considerado caso confirmado de COVID-19 a pessoa com SG e histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica. Pessoas com SG e exame negativo para COVID-19 são consideradas casos descartados.

Além da notificação, as informações de todos os pacientes com Síndrome Gripal devem ser registradas no prontuário para possibilitar a longitudinalidade e a coordenação do cuidado, assim como realizar eventual investigação epidemiológica e posterior formulação de políticas e estratégias de saúde. Atente para o uso do CID-10 correto sempre que disponível no sistema de registro. O CID-10 que deve ser utilizado para Síndrome Gripal inespecífica é o J11. Os CID-10 específicos para infecção



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

por coronavírus são o U07.1 - Infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) ou o B34.2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada. Nos casos em que haja também classificação por CIAP, pode-se utilizar o CIAP-2 R74 (Infecção Aguda de Aparelho Respiratório Superior).

3.9 MONITORAMENTO CLÍNICO

Os pacientes com Síndrome Gripal em acompanhamento ambulatorial na APS/ESF devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data de início dos sintomas. O monitoramento deve ser feito a cada 24h em pessoas com mais de 60 anos e portadores de comorbidades de risco e a cada 48hs nos demais, preferencialmente por telefone. Caso seja necessário, realizar atendimento presencial, idealmente no domicílio. Todos os membros da casa devem ser considerados como contactantes e também deverão ser afastados por 14 dias e acompanhados pela APS/ESF, além de serem estratificados de maneira apropriada caso iniciem com sintomas.

Caso haja piora do paciente em tratamento domiciliar ou o desenvolvimento de sintomas graves em familiares do paciente, torna-se obrigatório o encaminhamento para os outros níveis de cuidado do SUS (centro de referência, sendo a equipe da UBS responsável pelo encaminhamento do paciente). O Quadro 2 indica como proceder ao monitoramento por telefone.

Quadro 2. Monitoramento de pacientes com Síndrome Gripal na APS/ESF, Ministério da Saúde, 2020.

O acompanhamento do paciente deve ser feito a cada 24h em pessoas com mais de 60 anos e portadores de comorbidades de risco e a cada 48h nos demais, preferencialmente por telefone, até completar 14 dias do início dos sintomas. Caso seja necessário, realizar atendimento presencial. Nesse caso, preferencialmente realizar visita domiciliar com medidas de precaução de contato e EPIs conforme protocolo vigente.

NORMATIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE EM ISOLAMENTO DOMICILIAR VIA TELEFONE

1. Anotar em prontuário o número de contato do paciente e de algum acompanhante (de preferência o cuidador que ficará responsável pelo paciente), durante a primeira avaliação na USF;
2. Ligação deve ser realizada por profissional de saúde da ESF a cada 24h em pessoas com mais de 60 anos e portadores de comorbidades de risco e a cada 48hs nos demais, para acompanhamento da evolução do quadro clínico;
3. Não há necessidade de gravar a conversa;
4. Anotar informações sobre a conversa telefônica no prontuário- quadro clínico autorreferido do paciente, autoavaliação da necessidade de ir algum profissional à residência do paciente ou consulta presencial na UBS com paciente em uso de máscara e inserido no Fast-Track (Anexo 2), horário da ligação e queixas.

Fonte: Ministério da Saúde.

É importante ressaltar a busca ativa de novos casos suspeitos de síndrome gripal na comunidade. O treinamento de profissionais para reconhecimento de sinais e sintomas clínicos de Síndrome Gripal é de extrema importância na APS. Além disso, políticas públicas que visam ao esclarecimento da população a respeito das informações acerca do Novo Coronavírus são essenciais no combate à doença.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

3.10 MEDIDAS DE PREVENÇÃO COMUNITÁRIA E APOIO À VIGILÂNCIA ATIVA

Em relação a medidas de prevenção comunitária, o Ministério da Saúde, em ressonância com as diretrizes mundiais, preconiza como medidas de prevenção à população:

Tabela 14. Medidas de prevenção Comunitária à Síndrome Gripal e à COVID-19, Ministério da Saúde, 2020.

PREVENÇÃO COMUNITÁRIA
<ul style="list-style-type: none">• Realizar lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel, especialmente após contato direto com pessoas doentes;• Utilizar lenço descartável para higiene nasal;• Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;• Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;• Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;• Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;• Manter os ambientes bem ventilados;• Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.

Fonte: Ministério da Saúde.

Pessoas sem sintomas não necessitam usar máscaras em ambientes públicos ou em casa. Pacientes portadores de doenças crônicas estáveis devem ter seus receituários renovados pelo maior período possível, bem como deve ser feito adequado planejamento para que não fiquem sem medicamentos, buscando assim evitar o trânsito desnecessário dessas pessoas pela UBS.

Atenção especial deve ser dada às casas de repouso/lares de idosos sob responsabilidade das equipes, dado o maior potencial de gravidade da doença na população idosa. Ações de educação podem ser realizadas nesses locais, buscando a prevenção. Na ocorrência de um caso, cuidado redobrado deve ser dedicado ao paciente e aos demais moradores.

3.11 RECOMENDAÇÕES EM GRUPOS ESPECIAIS

A. Gestantes e puérperas

Até onde as evidências atuais indicam, gestantes e puérperas não possuem risco individual aumentado. Contudo medidas devem ser adotadas para proteção da criança. Além disso, gestantes e puérperas tem maior potencial de risco para desenvolvimento de SRAG por Síndrome Gripal decorrente do vírus da Influenza. Dessa forma, importante seguir as recomendações expressas na Tabela 15.

B. Pessoas com 60 anos ou mais

Pessoas idosas, com 60 anos ou mais, possuem risco individual aumentado para a Síndrome Gripal e risco de complicações graves para COVID-19. Atenção especial deve ser adotada nas particularidades da avaliação e conduta dessa população.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

- Idosos com doenças crônicas devem ser monitorados para que permaneçam compensados, devendo ser considerados prioritários para avaliação clínica imediata;
- Atentar para sinais de alerta incomuns tais como: confusão mental aguda, agitação, sonolência, prostração, desconforto respiratório, ausência de febre, dificuldade em deambular, quedas, ingesta alimentar diminuída, disfagia, incontinência, maior propensão para desenvolver taquipneia;
- Taquipneia é sinal precoce de infecção respiratória em idosos (FR > 24 rpm);
- Há maior atenção a possível ocorrência de anosmia considerando a maior propensão a déficit sensorial em idosos;
- Provável maior incidência de delirium, bem como confusão mental. Em vigência de infecções é possível a ocorrência de crises epilépticas em pessoas com menor reserva cerebral como idosos com atrofia cerebral importante;
- Muitos idosos, principalmente de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) têm demência, histórico de AVC ou outros problemas de saúde que podem mascarar as manifestações da infecção por COVID-19. Assim, qualquer mudança significativa no estado clínico em relação à linha de base desses idosos sem explicações imediatas podem ser causadas por COVID 19.

Orienta-se que os profissionais da APS:

- Priorizem o atendimento domiciliar aos idosos mais vulneráveis como os acamados;
- Orientar idosos e familiares para a restrição de atividades de convívio social como grupos (mesmo terapêuticos), reuniões em igrejas, clubes, etc;
- As equipes da APS também devem permanecer atentas às moradias coletivas (abrigos, residências terapêuticas, repúblicas, instituições de longa permanência), monitorando-as frequentemente, bem como fornecendo informações e orientações sobre formas de evitar o contágio no ambiente compartilhado.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tabela 15. Recomendações para gestantes e puérperas com Síndrome Gripal e risco para COVID-19, Ministério da Saúde, 2020.

**RECOMENDAÇÕES PARA GESTANTES E PUÉRPERAS
COM SÍNDROME GRIPAL E RISCO PARA COVID-19**

Gestantes

- Mesmo podendo representar manifestação fisiológica da gravidez, a queixa de dispneia deve ser valorizada na presença de síndrome gripal;
- Em pacientes com sinais de agravamento, incluindo $SpO_2 < 95\%$, considerar o início imediato de oxigenioterapia, monitorização contínua e encaminhamento hospitalar;
- Gestantes e puérperas, mesmo vacinadas, devem ser tratadas com antiviral, fosfato de oseltamivir (Tamiflu), na dose habitual para adultos, indicado na síndrome gripal independentemente de sinais de agravamento, visando à redução da morbimortalidade materna;
- Não se deve protelar a realização de exame radiológico em qualquer período gestacional quando houver necessidade de averiguar hipótese diagnóstica de pneumonia;
- A elevação da temperatura na gestante deve ser sempre controlada com antitérmico uma vez que a hipertermia materna determina lesões no feto. A melhor opção é o paracetamol.

Puérperas

- Manter a amamentação.
- Manter, preferencialmente, o binômio em quartos separados.
- Manter distância mínima do berço do RN e mãe de 1 metro.
- Orientar a realizar etiqueta respiratória.
- Orientar a higienização das mãos imediatamente após tocar nariz, boca e sempre antes do cuidado com o RN.
- Orientar o uso de máscara cirúrgica durante o cuidado e a amamentação do RN.
- Profissional de saúde ao atender a puérpera e RN deve seguir as orientações de precaução padrão e gotículas.
- Caso a puérpera precise circular em áreas comuns da casa, utilizar máscara cirúrgica.

Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

4. REFERÊNCIAS

1. Kenneth McIntosh, MD. Novel Coronavirus (2019-nCov). UpToDate Jan 2020.
2. Li Q et al. Early Transmission Dynamics in Wuhan, China, of Novel Coronavirus-Infected Pneumonia. N Engl J Med. 2020.
3. WHO. Q&A on coronavirus, 2020.
4. Rothe C et al. Transmission of 2019-nCoV Infection from an Asymptomatic Contact in Germany. N Engl J Med. 2020;
5. Kupferschmidt K. Study claiming new coronavirus can be transmitted by people without symptoms was flawed. Science. February 3, 2020
6. Huang C et al. Clinical features of patients infected with 2019 novel coronavirus in Wuhan, China. Lancet 2020.
7. Chan JF et al. A familial cluster of pneumonia associated with the 2019 novel coronavirus indicating person-to-person transmission: a study of a family cluster. Lancet 2020.
8. Wang C et al. A novel coronavirus outbreak of global health concern. Lancet 2020.
9. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus. Ministério da Saúde 2020.
10. Home care for patients with suspected novel coronavirus (nCoV) infection presenting with mild symptoms and management of contacts. WHO Interim guidance 20 January 2020.
11. FLUXO DE ATENDIMENTO NA APS PARA O NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV). Ministério da Saúde 2020. https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusFluxoV2_6121956549677603461.pdf
12. LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020
13. W Guan et al. Clinical Characteristics of Coronavirus Disease 2019 in China. New England Journal of Medicine.
14. Síndrome Gripal/ Síndrome Respiratória aguda Grave - Classificação de Risco e Manejo Clínico. Ministério da Saúde
15. Novel Coronavirus Pneumonia Emergency Response Epidemiology Team. Vital surveillances: the epidemiological characteristics of an outbreak of 2019 novel coronavirus diseases (COVID-19)—China, 2020. China CDC Weekly. Accessed February 20, 2020.
16. Ken Inweregbu et al. Hospitalar Infections. BJA 2005
17. Protocolo de Tratamento da Influenza. Ministério da Saúde 2017
18. Advice on the use of masks in the community, during home care and in healthcare settings in the context of the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak. Interim guideline. OMS.
19. Favre G, Pomar L, Qi X, Nielsen-Saines K, Musso D, Baud D. Guidelines for pregnant women with suspected SARS-CoV-2 infection. Lancet Infect Dis 2020; published online March 3. [http://dx.doi.org/10.1016/S1473-3099\(20\)30157-2](http://dx.doi.org/10.1016/S1473-3099(20)30157-2)
21. <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/> (referência para letalidade atual na china)
22. UpToDate. Acetaminophen (paracetamol): Drug information. Acessado em 09/03/2020
23. Elvino Barros. Medicamentos na prática clínica. 2010
24. Coronavirus disease 2019 (covid-19): a guide for UK GPs. BMJ disponível em: <https://www.bmj.com/content/bmj/368/bmj.m800.full.pdf>
25. Adams JG, Walls RM. Supporting the Health Care Workforce During the COVID-19 Global Epidemic. JAMA. Published online March 12, 2020. doi:10.1001/jama.2020.3972
26. Chang et al. Time Kinetics of Viral Clearance and Resolution of Symptoms in Novel Coronavirus Infection. Am J Respir Crit Care Med. 2020 Mar 23. doi: 10.1164/rccm.202003-0524LE. [Epub ahead of print]



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

5 ANEXOS

Anexo 1 - FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TRANS MISSÃO COMUNITÁRIA - FLUXO RÁPIDO

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sintômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19.

ALVO | Todos os serviços de APS/ESF.

OBJETIVO

Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, priorizando pacientes em risco de infecção, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK

Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de COVID-19. O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

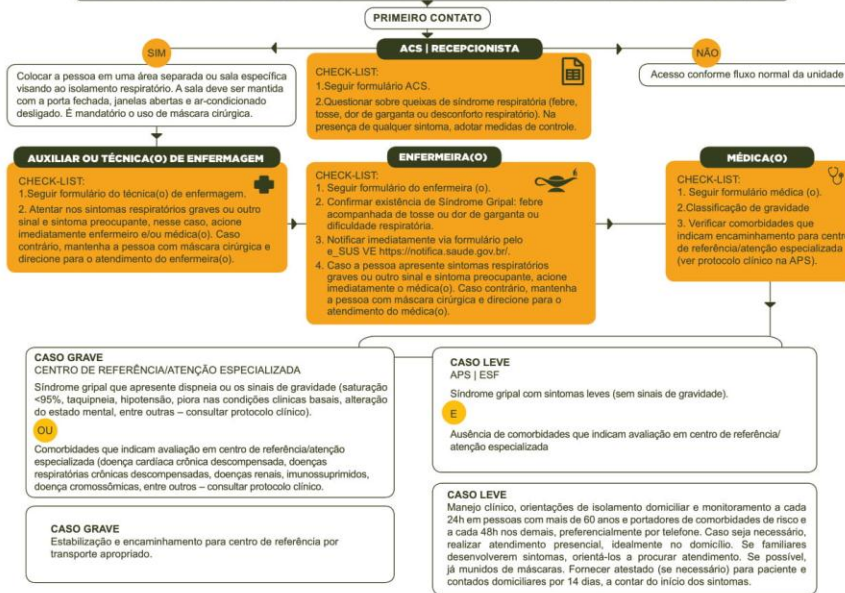
EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
 - ENFERMEIRA(O)
 - MÉDICO(A)
 - AUXILIAR OU TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
- * ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode agir, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O FLUXO DO FAST-TRACK deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço OU deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).

PACIENTE PROCURA UBS

UBS como porta de entrada resolvidora, de identificação precoce e encaminhamento correto de casos graves. Pacientes com prioridade no atendimento: pessoas acima de 60 anos, pacientes com doenças crônicas e/ou imunossuprimidos, gestantes e puérperas até 45 dias após o parto.



Formulário Agente Comunitário de Saúde/Recepcionista

Identificação: Nome, Data de Nascimento, Data, Sexo, Endereço, Telefone, CEP, Unidade Nacional SUS, Número da procura da USF.

Assimptomático: Sintomas respiratórios (febre, tosse, dor de garganta ou desconforto respiratório)?

Observação: Caso o paciente apresente sintomas respiratórios, febre ou tosse, realizar triagem e direcionar para atendimento especializado.

Formulário Enfermeira(o)

Identificação: Nome, Data de Nascimento, Assintomático, Anamnese, Exame físico, Causa suspeita de Síndrome Gripal (SUS) / (NÃO SUS), Notificação de caso.

Observação: Caso o paciente apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médico(a).

Formulário Médico(a)

Identificação: Nome, Data de Nascimento, Assintomático, Anamnese, Exame físico, Classificação de gravidade.

Observação: Caso o paciente apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médico(a).

Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FLUXO RÁPIDO

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

ALVO | Todos os serviços de APS/ESF.

OBJETIVO

Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, **priorizando pacientes em risco de infecção**, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK

Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de Síndrome Gripal (COVID-19). O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 - ENFERMEIRA(O)
 - MÉDICA(O)
 - AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM
- * ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O **FLUXO DO FAST-TRACK** deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço **OU** deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).

Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FLUXO RÁPIDO-
FORMULÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE



**Formulário Agente Comunitário de Saúde/
Recepcionista**

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Idade: _____ Sexo: _____ Tel/cel: () _____

Endereço: _____

CPF: _____ Cartão Nacional SUS: _____

Motivo de procura da USF: _____

Queixa de sintomas de síndrome respiratória (febre, tosse, dor de garganta ou desconforto respiratório)? () SIM () NÃO

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, forneça uma máscara cirúrgica, oriente higienização imediata das mãos/forneça álcool gel, solicite que evite tocar no rosto e em superfícies e direcione para atendimento do auxiliar ou técnico de Enfermagem/Enfermeiro(a) em uma área separada ou sala específica visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.

Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FLUXO RÁPIDO

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

ALVO | Todos os serviços de APS/ESF.

OBJETIVO

Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, **priorizando pacientes em risco de infecção**, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK

Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de Síndrome Gripal (**COVID-19**). O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 - ENFERMEIRA(O)
 - MÉDICA(O)
 - AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM
- * ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O **FLUXO DO FAST-TRACK** deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço **OU** deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).

Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FLUXO RÁPIDO-
FORMULÁRIO TÉCNICO DE ENFERMAGEM



Formulário Técnica(o) de Enfermagem

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Motivo da consulta: _____

Sinais vitais: temperatura axilar (T.ax): _____

freqüência cardíaca (FC): _____

freqüência respiratória (FR): _____

saturação de oximetria (Sat): _____

pressão arterial (PA): _____

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente enfermeiro e/ou médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do enfermeiro (a).

Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FLUXO RÁPIDO

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

ALVO | Todos os serviços de APS/ESF.

OBJETIVO

Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, **priorizando pacientes em risco de infecção**, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK

Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de Síndrome Gripal (**COVID-19**). O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 - ENFERMEIRA(O)
 - MÉDICA(O)
 - AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM
- * ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O **FLUXO DO FAST-TRACK** deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço **OU** deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).

Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FLUXO RÁPIDO
FORMULÁRIO ENFERMEIRO



Formulário Enfermeira(o)

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, falta de ar, esforço ou desconforto respiratório)? () SIM () NÃO

Apresenta ou apresentou febre? () SIM () NÃO

Apresenta outros sinais e sintomas relevantes : () SIM () NÃO

Se sim, descreva: _____

CASO SUSPEITO DE SINDROME GRIPAL?

() SIM () NÃO

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

Avaliação Geral:

Apresenta outras comorbidades ? () sim () não

Se sim, descreva: _____

Medicamentos de uso contínuo () sim () não

Se sim, descreva: _____

Apresenta alergias de medicamentos () sim () não

Se sim, descreva: _____

História de cirurgias prévias ou internações recentes () sim () não

Se sim, descreva: _____

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do médico(a). Notificar imediatamente via formulário pelo e-SUS VE <https://notifica.saude.gov.br/>.

Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FLUXO RÁPIDO

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

ALVO | Todos os serviços de APS/ESF.

OBJETIVO

Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, **priorizando pacientes em risco de infecção**, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK

Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de Síndrome Gripal (**COVID-19**). O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 - ENFERMEIRA(O)
 - MÉDICA(O)
 - AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM
- * ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O **FLUXO DO FAST-TRACK** deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço **OU** deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).

Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FLUXO RÁPIDO
FORMULÁRIO MÉDICO

 **Formulário Médica(o)**

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Revisão da história clínica (sintomas de síndrome gripal com ou sem febre). Avaliar outros sinais e sintomas, diagnósticos alternativos, descompensação de comorbidades, etc.

Classificação de gravidade

CASO GRAVE - ESTABILIZAÇÃO ENCAMINHAMENTO PARA CENTRO DE REFERÊNCIA/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CASO LEVE – avaliar comorbidades que indicam avaliação em centro de referência/atenção especializada (ver protocolo clínico). Se possível acompanhar na APS, realizar manejo clínico apropriado (medicamentos sintomáticos, prescrever oseltamivir para pessoas com condições de risco para complicações, etc.), orientações de isolamento domiciliar e monitoramento a cada 24h em pessoas com mais de 60 anos e portadores de comorbidades de risco e a cada 48h nos demais, preferencialmente por telefone. Caso seja necessário, realizar atendimento presencial, idealmente no domicílio.

Fornecer atestado médico de 14 dias para propiciar o isolamento domiciliar (CID-10: J11 - Síndrome gripal ou B34.2 - Infecção por coronavírus ou U07.1 - COVID-19) e seus contatos da casa (CID 10: Z20.9 - Contato com exposição a doença transmissível não especificada).

Anotar informações no prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sinais de gravidade ou comorbidades que indicam avaliação em centro de referência/atenção especializada, coordenar transferência segura, com transporte apropriado e com precaução de contato.

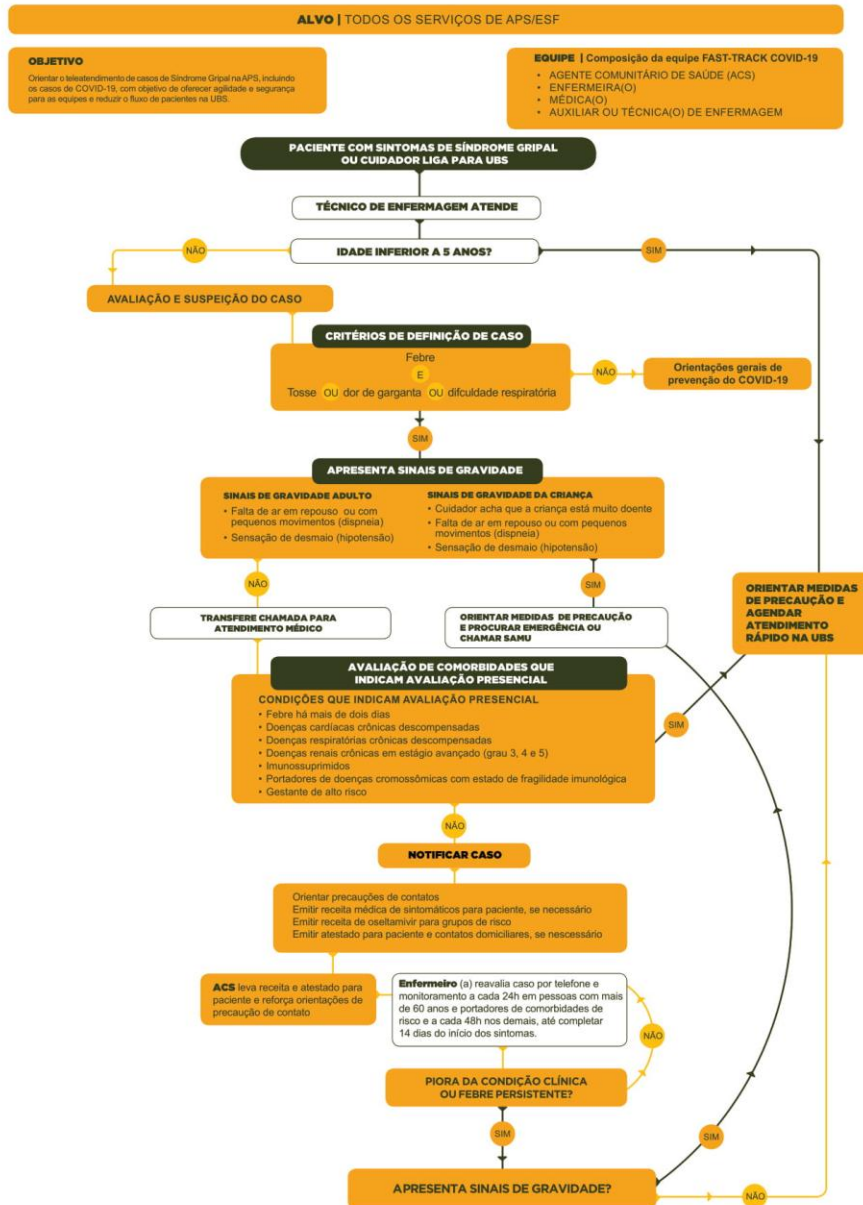
Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

**Anexo 2 - FAST-TRACK DE TELEATENDIMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA -
FLUXO RÁPIDO**




Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000

CORONAVÍRUS
COVID-19

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO POR MEIO DE TELEATENDIMENTO DE PACIENTES COM SÍNDROME GRIPAL

 **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**


Nome do paciente: _____
Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: _____ Tel/cel: () _____
Endereço: _____
CPF: _____ Cartão SUS: _____

Apresenta ou apresentou febre nos últimos 2 dias? () SIM () NÃO

Apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta ou desconforto respiratório)? () SIM () NÃO

Apresenta outros sinais e sintomas relevantes? () SIM () NÃO
Se sim, descreva: _____

CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL? () SIM () NÃO


 **MÉDICO(A)**

Avaliar comorbidades que indicam encaminhamento para centro de referência.
ACOMPANHAMENTO NA UBS? () SIM () NÃO


Realizar manejo clínico apropriado (medicamentos sintomáticos, prescrever oseltamivir para pessoas com condições de risco para complicações etc.) e dar orientações de isolamento domiciliar. Fornecer atestado médico de 14 dias para propiciar o isolamento domiciliar para paciente (CID-10: J11 - Síndrome gripal ou B34.2 - Infecção por coronavírus ou U07.1 - COVID-19) e seus contatos da casa (CID 10: Z20.9 - Contato com exposição a doença transmissível especificada).

NOTIFICAR imediatamente via formulário pelo e-SUS VE <https://notifica.saude.gov.br/>.

Anotar informações no prontuário.

 **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Receitas/atestados entregues do caso do paciente? () SIM () NÃO

 **ENFERMEIRO(A)**

Reavaliação por telefone e monitoramento a cada 24h em pessoas com mais de 60 anos e portadores de comorbidades de risco e a cada 48h nos demais, até completar 14 dias do início dos sintomas.

Data: _____

Apresenta piora clínica ou febre persistente desde a última avaliação? () SIM () NÃO
Apresenta sinais de gravidade desde a última avaliação? () SIM () NÃO

Conduta:
() Seguimento () Reavaliação presencial () Encaminhamento para emergência

Fonte: Ministério da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 11.478.207/0001-92
Rua Afonso Pena, s/n, Centro, CEP 77.925-000
